

A vida depois da sentença

Atuação itinerante no deserto do Jalapão/TO mostra como a Justiça Federal é capaz de mudar vidas e transformar destinos



EXPANSÃO

Justiça Federal da 1.ª Região ganha quatro novas varas em dois meses



ESPECIAL

Ex-servidor alcoolista crônico e dependente químico consegue readmissão em cargo público



Simples atitudes podem salvar o planeta

Você já ouviu falar nos 3R's?

Reduzir

Reduzir a quantidade de lixo produzido, evitando desperdício ao consumir mais do que realmente se necessita. Pode-se, por exemplo, evitar o uso de descartáveis, como copos plásticos, garrafas *pet*, etc.

Reutilizar significa aproveitar determinado produto para outra coisa.

Por exemplo, usar um copo de requeijão para beber água ou folhas de papel usadas como caderno de rascunho.

Reutilizar

Reciclar

Reciclar é o processo industrial de reaproveitamento de materiais a serem utilizados como matéria-prima para novos produtos. Por exemplo, latinhas de cerveja vendidas por catadores para as empresas produzirem outras latinhas.

Ao leitor

Mudar vidas e transformar destinos. É o que a Justiça Federal vem fazendo Brasil adentro ao assegurar direitos e levar dignidade a milhares de jurisdicionados espalhados pelos estados que integram a Primeira Região. Com o trabalho dos Juizados Especiais Federais e a interiorização da Justiça Federal em andamento, os objetivos constitucionais de construir uma sociedade livre, justa e solidária, com desenvolvimento, sem pobreza e desigualdade social, vêm se tornando mais factíveis a cada decisão judicial proferida.

Foi pensando na vida das pessoas contempladas com uma decisão da Justiça Federal que, nesta edição de dezembro/janeiro da Primeira Região em Revista, a reportagem de capa traz a história de Dona Balbina, uma ex-agricultora que vive no interior do estado do Tocantins, na região do deserto do Jalapão, que teve sua vida transformada após a passagem de um juizado itinerante no ano de 2003. Nossa reportagem esteve na região, por ocasião de novo itinerante realizado pela Coordenação dos JEFs, e pode constatar as mudanças que a Justiça Federal proporcionou às pessoas e também à economia local. Assim como a ex-trabalhadora rural, milhares de pessoas ganharam muito mais do que o benefício previdenciário, elas ganharam vida, dignidade, cidadania.

O leitor verá nesta edição, ainda, a entrevista com o corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Carlos Olavo, que faz um balanço dos trabalhos à frente da Corregedoria durante o biênio 2012/2014, os pontos positivos e negativos identificados, e sua trajetória no TRF, onde encerra sua atuação como magistrado em fevereiro.

Vai conferir também as notícias que movimentaram o Tribunal e as seccionais da Primeira Região nos meses de dezembro e janeiro e que estão reunidas neste número, entre elas: as festividades de encerramento do ano de 2013, o balanço do mutirão Judiciário em Dia e da Semana Nacional de Conciliação, além de decisões judiciais de destaque.

Os detalhes da instalação da 24.^a Vara Federal e da 3.^a Turma Recursal da Seccional baiana e da 35.^a Vara Federal de Minas Gerais, bem como a inauguração da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato e da primeira vara de interior do estado do Acre, em Cruzeiro do Sul, também estão registrados aqui.

Boa leitura a todos.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Tribunal Regional Federal da Primeira Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

MÁRIO CÉSAR RIBEIRO - Presidente
DANIEL PAES RIBEIRO - Vice-presidente
CARLOS OLAVO - Corregedor regional

DESEMBARGADORES FEDERAIS

CATÃO ALVES
JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
TOLENTINO AMARAL
CÂNDIDO RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
CARLOS MOREIRA ALVES
I'TALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
SELENE ALMEIDA
MARIA DO CARMO CARDOSO
LEOMAR AMORIM
NEUZA ALVES
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CÂNDIDO MORAES

Diretor-geral da Secretaria:

Roberto Elias Cavalcante

Secretário-geral da Presidência:

Paulo Cardoso de Oliveira

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Paulo Cardoso de Oliveira
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais
(Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora da Seção de Produção de Jornal – Marcela Correia
(Reg. Prof. DF 6672)
Supervisora da Seção de Imprensa – Martha Hormann
Assistente Técnico VI – Mara Bessa

Editora-chefe

Ivani Morais

Editora-executiva

Marcela Correia
Claudia Bernal

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais
(Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Marcela
Correia (Reg. Prof. DF 6672), Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026),
Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Adriano Lima, Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rhayne Ravanne

Colaboração

Gildete Silva e supervisores das Seções de Comunicação Social das
Seções Judiciárias da 1.ª Região

Revisão

Mara Bessa e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves
Gustavo Braga Beltrão

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Najara de Araújo,
Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Studio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70095-900
Fones: (61) 3314.5371/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom@trf1.jus.br



WELLINGTON ANTENOR

12 Capa

10 anos depois: os efeitos positivos
de decisões judiciais

Acesse www.trf1.jus.br

Serviços

-  Endereços e Telefones
-  Peticionamento Eletrônico
-  Citação e Intimação
-  Despesas Processuais
-  Certidão Online
-  RPV e Precatórios
-  Diário da Justiça
-  Plantão Judicial
-  Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional
Federal da Primeira Região, Assessoria de
Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010-
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional
Federal da Primeira Região, Assessoria de
Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca



MARCO PUTINI

32 Paineis

Mutirão Judiciário em Dia é encerrado com 54 mil processos julgados



EWALDO PINHO

58 Por aí

Cuba: os contrastes de Havana



INTERNET

66 Saúde

Riscos e benefícios da malhação na adolescência

6 Entrevista

O desembargador federal Carlos Olavo fala sobre sua atuação como Corregedor Regional e a carreira como magistrado no TRF1

36 Interiorização

Acre ganha sua primeira subseção judiciária, localizada em Cruzeiro do Sul

40 Reforço

Seccional da Bahia inaugura 24.ª Vara Federal e 3.ª Turma Recursal dos JEFs. Em Minas Gerais instalada a 35.ª vara.

62 Artigo

A Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região e suas perspectivas
*Por Reynaldo Soares da Fonseca

64 Panorama Primeira Região

Um giro pelas decisões judiciais das seções e subseções judiciárias



MARCOS BRANDO

Corregedor Regional da Primeira Região, Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, encerra sua gestão, cujo propósito foi fazer um retrato fiel das condições de trabalho dos magistrados e apresentá-lo aos demais desembargadores e órgãos administrativos.

▼ Thainá Salviato

Após mais de 30 anos de advocacia e 15 dedicados ao TRF da 1.^a Região, o desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros encerra suas atividades como magistrado e sua atuação como Corregedor Regional da Justiça Federal da 1.^a Região em fevereiro de 2014. Em entrevista à **Primeira Região em Revista**, o corregedor, eleito para o biênio 2012/2014, destaca a principal característica de sua gestão, cujo objetivo foi auxiliar os magistrados de primeiro grau no seu exercício jurisdicional. “Minha preocupação era fortalecer o elo de comunicação do magistrado com a administração do Tribunal, identificando as dificuldades técnicas e operacionais no exercício do seu mister e apresentando sugestões para superar os entraves”, destacou. Ao longo do biênio, Carlos Olavo percorreu as seções e subseções judiciárias da Primeira Região com as correições ordinárias e identificou como ponto positivo a qualidade técnica e humana dos magistrados e servidores. Como ponto negativo, o desembargador destaca a falta de sensibilidade orçamentária que impede um melhor aparelhamento material e de pessoal das unidades interiorizadas. O magistrado fala ainda da importância da realização dos mutirões como medida alternativa, diante da falta de estrutura, da situação precária do sistema carcerário nacional e faz um balanço da sua trajetória no Tribunal. Confira!

Ao ser empossado como corregedor em 2012, o senhor afirmou que o papel da Corregedoria Regional (Coger) é auxiliar a administração do Tribunal e que o necessário prestígio do órgão será alcançado por meio da prestação jurisdicional eficaz e célere. Agora, ao final dos trabalhos, como as atividades da Corregedoria, durante a sua gestão, colaboraram para a prestação jurisdicional na Primeira Região?

Procurei empreender uma gestão voltada para o auxílio do magistrado de primeiro grau no seu exercício jurisdicional. Em todas as visitas que fiz às várias unidades jurisdicionais da Justiça Federal da Primeira Região minha preocupação era a de fortalecer o elo de comunicação do magistrado com a administração do Tribunal, identificando as dificuldades técnicas e operacionais no exercício de seu mister e apresentando sugestões para superar os entraves. É certo que a extensa dimensão territorial da nossa Primeira Região conduz a uma diversidade enorme de entraves operacionais ao exercício jurisdicional, a partir da transmissão de dados nas seções e subseções judiciárias e do reduzido número de servidores para o quantitativo desumano de processos de cada vara federal, dificultando enormemente as soluções de urgência. Entretanto, a todas as solicitações que foram apresentadas formulei relatório próprio por ocasião da análise dos dados coligidos nas correições ordinárias e dei o devido encaminhamento para os diversos órgãos administrativos desta Corte e outros órgãos da administração pública Federal e dos Estados.

Fazer um retrato fiel das condições de trabalho de nossos magistrados e apresentá-lo aos demais Desembargadores Federais do Tribunal e aos órgãos administrativos investidos de atribuição para a melhoria e o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional, buscando incessantemente a eliminação dos obstáculos verificados é, a meu ver, um dos papéis mais importantes da Corregedoria Regional, que busquei exercer com todo empenho em prol da Justiça Federal, sempre contando com o apoio da valorosa equipe de servidores da Coger e dos juízes federais que me prestaram auxílio durante toda minha gestão.

Depois da Lei 12.011/2009, que intensificou o processo de interiorização da Justiça Federal no país, a Primeira Região da Justiça Federal soma, atualmente, 77 subseções e 273 novas varas federais. Desde que

assumiu a Corregedoria, o senhor percorreu toda a Primeira Região para realizar os trabalhos da Correição Geral Ordinária (CGO). Como foi essa experiência? Que pontos negativos e positivos para o TRF1 a Corregedoria destaca após a CGO, encerrada em dezembro de 2013?

Foi uma experiência extraordinária. Pude melhor conhecer a dinâmica de atuação do magistrado que, na maioria das vezes, atua sozinho em uma subseção judiciária distante da Capital, sem outro colega para dividir suas dúvidas e angústias, com limitações técnicas e deficiência no quadro funcional, mas que, mesmo assim, tem buscado cumprir sua missão constitucional com desvelo e tenacidade. Assim, após o encerramento do ciclo de correições ordinárias posso destacar como ponto positivo a qualidade técnica e humana dos magistrados e servidores da Primeira Região, sempre prontos para responder à demanda social por Justiça. Destaco como ponto negativo justamente a falta de sensibilidade orçamentária que impede um melhor aparelhamento material e de pessoal das nossas unidades interiorizadas.

Realizada a correição, a Coger elabora um relatório que é encaminhado ao Conselho de Administração do Tribunal para aprovação das recomendações determinadas. Posteriormente, é aberto prazo para os titulares de vara ou diretores de foro informarem sobre as providências tomadas para sanar eventuais problemas. Quais as principais ações ou melhorias/mudanças realizadas na 1.ª Região a partir dos apontamentos da Corregedoria?

Além de fazer um retrato da unidade jurisdicional visitada para a Corte, como já disse anteriormente, o objetivo maior do relatório da correição geral ordinária no que respeita à gestão processual é identificar seus pontos positivos, divulgar as melhores práticas encontradas e estimular a sua aplicação, sempre com o propósito de minimizar o prazo de duração dos processos. Quando identificada alguma prática em desacordo com o nosso Provimento Geral, a Corregedoria leva isso ao conhecimento do magistrado para a correção de rumos. Em quaisquer situações, a atuação da Coger é voltada para o aperfeiçoamento da prática jurisdicional e, por consequência, para o melhor atendimento ao cidadão, principal destinatário da Justiça.



MARCOS BRANDÃO

As novas subseções judiciárias iniciam o funcionamento com grandes desafios para os diretores. O volume processual e o reduzido quadro de servidores são apenas alguns deles. Que medidas a Corregedoria estabeleceu ao longo do biênio para atuar em parceria com esses novos órgãos julgadores?

Todos nossos servidores estiveram de prontidão para o atendimento às novas subseções judiciárias, para eliminação de dúvidas e apoio nas diversas necessidades técnicas e materiais. Além disso, os juízes federais que me auxiliam sempre mantiveram contato com os magistrados dessas novas unidades jurisdicionais para apoio nas suas mais diversas necessidades. A interação ativa sempre foi a tônica da nossa atuação.

Em setembro de 2013 ocorreu a Inspeção Ordinária do Conselho da Justiça Federal (CJF) no TRF da 1.ª Região. A equipe do ministro Arnaldo Esteves Lima, composta por mais de 20 integrantes, realizou uma radiografia do Tribunal para identificar as principais demandas referentes à gestão processual e administrativa do TRF1. Quais foram os principais aspectos avaliados durante a inspeção?

O trabalho da Corregedoria Geral da Justiça Federal tem bastante semelhança com o que esta Corregedoria Regional realiza durante as suas correições ordinárias. Nesse sentido,

“ Procurei empreender uma gestão voltada para o auxílio do magistrado de primeiro grau no seu exercício jurisdicional ”

“ Os mutirões são a alternativa possível para o julgamento da avassaladora carga processual que temos em estoque. O ideal seria termos mais desembargadores federais para julgarem os processos na Corte e mais Juízes no primeiro grau ”

a inspeção realizada ordinariamente nesta Corte também objetiva traçar um diagnóstico geral das suas diversas áreas de atuação e apontar práticas que podem tornar mais eficaz o trabalho aqui desenvolvido.

Em 2013, o TRF da 1.ª Região encerrou sua participação no Mutirão Judiciário em Dia, com o julgamento de mais de 55 mil processos. Como o senhor avalia os mutirões realizados no Poder Judiciário?

Os mutirões, como forma extraordinária de prestação jurisdicional, não são desejáveis, isso porque a prestação jurisdicional ordinária é que deveria ser a tônica. Entretanto, e infelizmente, não dispomos de uma estrutura material e de pessoal condizente com o volume de processos que ingressam na Justiça Federal diuturnamente. Assim, sob o aspecto prático, os mutirões são a alternativa possível para o julgamento da avassaladora carga processual que temos em estoque. O ideal seria termos mais desembargadores federais para julgarem os processos na Corte e mais juízes no primeiro grau. Na sua impossibilidade, os mutirões têm cumprido a contento o seu relevante papel social, embora com conhecido custo para as unidades de origem dos magistrados que neles atuam, pela privação momentânea de seu trabalho.

O Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no Maranhão, encontra-se em situação de extrema insegurança, pois estaria sob o comando interno de facções criminosas que seriam responsáveis pela morte de vários presos. Recentemente, o senhor solicitou à governadora do estado do Maranhão, Roseana Sarney, providências urgentes para transferência dos presos provisórios da Justiça Federal que se encontram custodiados no Sistema Penitenciário de Pedrinhas para outros locais mais seguros. Como o senhor avalia a situação do sistema prisional brasileiro hoje, e quais medidas acredita serem necessárias para sanar situações como a de Pedrinhas, bem como a superlotação dos presídios em todo o país?

A situação carcerária do país não é novidade para ninguém. Nossos presídios são ultrapassados em estrutura e insuficientes para atender à demanda de vagas. Essa situação impede, inclusive, que condenados possam ser presos em alguns estados, por absoluta falta de vagas.

O caso do Presídio de Pedrinhas apenas lançou luz sobre uma situação caótica que há tempos os magistrados têm alertado e, infelizmente, as autoridades responsáveis no âmbito dos poderes dos estados não têm dado o adequado tratamento. Os presídios estaduais, com ressalva de pouquíssimas exceções, tal como mantidos, são verdadeiros barris de pólvora. Se os governos estaduais não agirem com firmeza de propósitos na condução desse problema, com construção de novos presídios, melhor estruturação dos existentes e capacitação do quadro de pessoal, certamente ainda iremos conviver com tristes notícias como as de Pedrinhas por muito tempo.

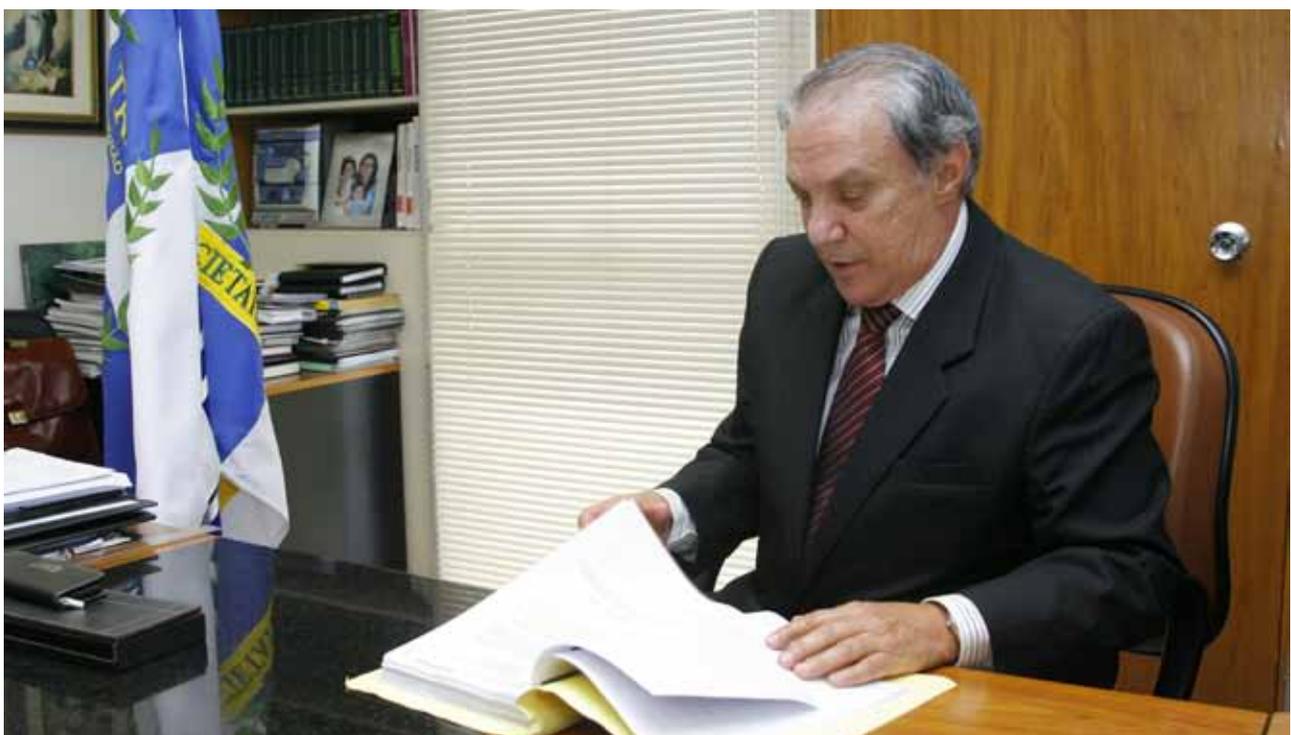
Após mais de 30 anos atuando como advogado e 15 anos dedicados ao Tribunal, onde ingressou em 1999, pelo quinto constitucional destinado a membros da advocacia, o senhor encerra suas atividades como magistrado em fevereiro de 2014. Que balanço faz da sua carreira e que ensinamentos se pode extrair de uma vida praticamente dedicada aos jurisdicionados?

Deixo o Tribunal com a consciência do dever cumprido, sem embargo de saber que nada fiz para encher os olhos, senão o minimamente necessário para não deslustrar suas gloriosas tradições de dignidade intelectual e honradez. Cala-me fundo a amizade e a competência de quantos

Deixo o Tribunal com a consciência do dever cumprido. Aos meus colegas juízes e desembargadores com os quais convivi agradeço as lições de direito e de vida que com eles aprendi na convivência diuturna nesta Corte

mourejaram comigo ao longo desse tempo, lado a lado, servidores amigos, que me auxiliaram com lealdade e dedicação. Deixo de mencionar seus nomes em razão do extenso número que eu teria de declinar, entre os atuais e os de ontem. Aos meus colegas juízes e desembargadores com os quais convivi agradeço as lições de direito e de vida que com eles aprendi na convivência diuturna nesta Corte. ■

*Leia mais sobre o encerramento dos trabalhos de correição na página 43



MARCOS BRANDÃO

A vida depois da sentença

EXPERIÊNCIA VIVENCIADA NO DESERTO DO JALAPÃO/TO EVIDENCIA O PODER TRANSFORMADOR DA JUSTIÇA FEDERAL

▀ Ricardo Cassiano

“Uma experiência que muda a vida da gente”, foi a frase dita por um dos servidores ao definir a viagem que levou, em novembro de 2013, os Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Tocantins (JEF/SJTO) ao deserto do Jalapão, no leste do estado. O itinerante marcou o retorno da Justiça Federal, dez anos depois, a uma região tão bela quanto crua e inóspita. Num cenário onde a vasta riqueza natural se contrapõe à situação socioeconômica de seus poucos habitantes, os JEFs abriram espaço para receber dezenas de jurisdicionados que nunca antes tiveram contato com o Poder Judiciário.

Nunca, também, a Justiça Federal da 1.ª Região dimensionou, de forma tão palpável, o impacto de sua atuação no cotidiano de cidadãos comuns e de uma comunidade, como um todo. Muitas surpresas aguardavam a equipe itinerante que se deslocou mais de 300 quilômetros, da capital Palmas até a pequena cidade de Mateiros, município que abriga o Parque Estadual do Jalapão.

No caminho, foi preciso encarar 170 quilômetros de estrada de chão, num percurso cheio de buracos e atoleiros que deixa os cerca de dois mil habitantes praticamente isolados do restante do País. Ao chegar ao destino, os juizes, servidores, e representantes do Ministério Público Federal (MPF) e do INSS encontraram uma cidade com apenas 30 ruas, somente uma delas asfaltada. A pobreza se evidenciava nas casas de adobe – tijolo rudimentar feito de barro, água e palha – e na ausência de estrutura

pública básica, como serviços de saúde, rede de esgoto (entupida há anos) e água potável. A energia elétrica só chegou há doze anos.

Praticamente sem comércio, a maioria da população sobrevive de benefícios sociais, do artesanato ou da agricultura de subsistência: alimenta-se do que colhe nas pequenas propriedades. Os mais bem empregados tiram o sustento do trabalho na prefeitura. Esse cenário tornou-se, pelo extremo, um espelho da capacidade da Justiça Federal de transformar a escassez em oportunidade e a privação em dignidade.

Instalado de forma improvisada, no prédio da prefeitura, o itinerante realizado em novembro recebeu centenas de pessoas, quase todos trabalhadores rurais em busca de benefícios previdenciários. Antes, rádios comunitárias haviam divulgado a ida da Justiça Federal ao município e, num segundo momento, os processos foram atermados – fase inicial de cadastro das petições.



O mesmo protocolo foi seguido pela caravana dos juizados em 2003, quando mais de 900 cidadãos foram atendidos na região do Jalapão. Agora, enquanto eram realizadas as audiências na prefeitura, parte da equipe seguiu para povoados vizinhos com um objetivo: descobrir como vivem, hoje, pessoas beneficiadas pela presença da Justiça Federal dez anos atrás.

Renovação

A casa da ex-trabalhadora rural Maria Balbina foi parada obrigatória dos servidores. Há uma década, a fragilidade imposta pelo duro trabalho no campo, pela cegueira parcial e pela hanseníase – que deformou os dedos das mãos – fez de dona “Concha”, como ela é conhecida, a personagem símbolo daquele itinerante. Na época, com 67 anos, estava visivelmente abatida e desnutrida. Comia apenas o feijão que plantava no fundo do casebre feito com ripas de madeira.

Ao constatar a precariedade de sua situação, o juiz federal que acompanhou o itinerante concedeu um amparo assistencial, no valor de um salário mínimo por mês, pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) a idosos e deficientes que não têm condições de arcar com o próprio sustento. Era o início de uma revolução silenciosa na vida de dona Balbina.





Ao chegar à pequena residência, um misto de admiração e perplexidade tomou conta dos visitantes. Mesmo de longe, a anfitriã já dava sinais de que havia abandonado o aspecto recaído de antes.

Ciclo virtuoso

O verdadeiro impacto da chegada da Justiça Federal a uma região tão carente como a do Jalapão é difícil de dimensionar. No entanto, muitos sinais de transformação ficaram evidentes e não apenas para as centenas de moradores beneficiados. Com os recursos recebidos mensalmente do INSS, todos melhoraram a condição financeira e ajudaram a alavancar, também – ainda que de forma contida –, toda a região. “O reflexo social da atuação da Justiça Federal é extenso”, observou o presidente do TRF da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro. “Além de assegurar a renda necessária ao sustento do trabalhador na idade avançada e uma renda mínima para a pessoa carente, contribui para o desenvolvimento local, pois em muitos municípios é a renda da Previdência Social que movimenta a economia, permitindo o crescimento do pequeno comerciante”, completou.

De perto, ficou nítida a impressão de que o relógio, para ela, girou ao contrário nos últimos anos. “A surpresa é vê-la bem, gordinha, sorrindo. A aparência é de dez anos mais jovem”, disse a repórter do TRF da 1.ª Região, Vera Carpes, após ver as imagens gravadas pela equipe da Ascom. Em 2003, a jornalista se emocionou ao relatar o caso de dona Balbina em uma reportagem especial. “Essa pessoa teria morrido se não fosse a ida do JEF ao Jalapão”, declarou Vera.

Com o dinheiro do amparo assistencial, dona Balbina passou a se alimentar melhor, comprar remédios e até construiu uma nova casa, também simples, mas bem maior e mais confortável. “A outra casa ‘goteirava’ na cama, aí eles ‘fez’ essa nova (...) casa boa, que é bem tampadinha”, resumiu.





Segundo dados do Boletim de Conjuntura do Tocantins, pesquisa divulgada em 2012 pela Universidade Federal do estado (UFT), o Jalapão foi a microrregião que apresentou o maior crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), entre 2002 e 2009, com impressionantes 144%. Em todo o estado, o PIB avançou pouco mais da metade disso, 75%, no mesmo período. O PIB agropecuário do Jalapão – que representa 80% de toda a riqueza produzida pela economia, de acordo com o IBGE – e o de serviços também foram recorde no Tocantins, com crescimento de 172% e 173%, respectivamente. Na prática, os números significam mais pessoas produzindo, se alimentando, vendendo e comprando. E parte desse progresso deve-se ao legado da atuação da Justiça Federal em 2003.

Morador de Mateiros há quase duas décadas, o aposentado Odi Monteiro faz outra observação pertinente: além de ter levado progresso, o juizado deixou uma lição de cidadania aos habitantes da redondeza. “A pessoa morria, ninguém se preocupava em registrar o óbito



(...). Tem mulher aqui que tem 8, 10, 14 filhos e não tirou o salário maternidade de nenhum. E hoje, na hora que o bebê está nascendo, ela já corre logo, vai ao cartório e registra”, conta. “Nós, que vivemos tão isolados de informações, isolados de acesso, de transporte aos grandes centros... e vocês virem aqui e trazerem esse benefício pessoalmente... nós só temos muito a agradecer”, completou.



As mudanças constatadas e relatadas pela equipe da Justiça Federal surpreenderam, também, a juíza Denise Drummond, da Seção Judiciária do Tocantins (SJTO). Em 2003, a magistrada integrou o JEF itinerante que esteve no Jalapão. “A ida de vocês [em novembro] mostra aquilo que a gente não vê: o dia seguinte. Porque nós fomos antes e garantimos o direito. Agora nós estamos vendo que a capacidade econômica mínima pode levar ao desenvolvimento, que é a distribuição de renda. Isso é uma coisa fabulosa”, afirmou a juíza em entrevista concedida à equipe da Ascom.

Interiorização

O potencial de transformação socioeconômica proporcionado pelo Judiciário tem sido intensificado, nos últimos anos, com a presença mais maciça da Justiça Federal no interior do País. Desde 2010, 94 varas federais vêm sendo inauguradas na Primeira Região, em cumprimento à Lei 12.011/2009, que criou um total de 230 novas varas em todo o Brasil. Esse processo de interiorização – que teve início antes mesmo da criação do TRF, em 1987 – tem o objetivo maior de disponibilizar atendimento jurisdicional a milhões de habitantes de cidades de pequeno e médio porte, onde a atuação do Estado ainda é deficitária. Somente na Primeira Região, 39 das 94 novas varas estarão em funcionamento em municípios do interior, até o final deste ano, quando se encerra o calendário de instalações.

Das 17 varas ainda não implantadas, cinco contemplarão cidades do interior: Janaúba, Ituiutaba e Poços de Caldas, em Minas Gerais, Balsas, no Maranhão e Corrente, no Piauí. “O acesso à Justiça Federal é de extrema importância para os cidadãos, em especial para os carentes, a fim de que possam lutar por seus direitos, entre outros, a benefícios previdenciários e assistenciais. Certamente, essas novas unidades e os efeitos



Os Juizados Especiais Federais (JEFs) julgam causas cíveis de até 60 salários mínimos e criminais com pena prevista de até dois anos de prisão ou multa

positivos e permanentes dessa presença serão tão marcantes como tem sido em todas as varas já instaladas”, destacou o presidente Mário César Ribeiro.

A experiência vivenciada no deserto do Jalapão provou ser imprescindível a aproximação da Justiça Federal na formação de uma sociedade mais próspera e igualitária. Apenas nos cinco dias do itinerante realizado em novembro, 254 pessoas receberam benefícios previdenciários, o que representou R\$ 800 mil injetados na economia local por meio de Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

Interiorização da Justiça Federal

As primeiras varas do interior na Primeira Região foram implantadas em Uberaba/MG, Ilhéus/BA e Juiz de Fora/MG, em 1987. No ano seguinte, foi instalada a vara federal de Uberlândia. A partir de então, com a criação do TRF, novas unidades foram surgindo, de forma contida. Em 2003, a Lei 10.772/03 proporcionou uma vasta expansão da Justiça Federal ao interior, com 59 varas criadas na Primeira Região, nos anos seguintes. O mesmo ocorreu em 2009, quando a Lei 12.011/09 criou outras 94 varas federais. Hoje, o processo de interiorização já contempla todos os 14 estados da Primeira Região.



Em 2003, o JEF itinerante atendeu mais de

900 pessoas na região do Jalapão

Nos anos seguintes (até 2009), o

PIB local **144%** atingindo o **MAIOR** percentual cresceu em todo o TO

10 anos depois, em 2013, os benefícios concedidos a

254 pessoas resultaram em

R\$ 800mil negociados e que serão pagos por **RPVs**



O JEF itinerante realizado em 2003 também foi decisivo na vida do ex-trabalhador rural Lino da Silva, 52. Ele ficou impossibilitado de trabalhar três meses antes da chegada da Justiça Federal devido a uma picada de cobra que quase causou a amputação da perna direita. Conseguiu, na época, o benefício do amparo assistencial, no valor de um salário mínimo. Com o dinheiro, passou a se alimentar melhor e garantir o sustento da esposa e dos quatro filhos. Hoje, visivelmente mais forte e saudável, Lino mantém uma pequena produção de feijão e mandioca, mas ainda sente fortes dores quando caminha.

Ao pegar a estrada de volta para casa, a equipe do itinerante despediu-se da região com a sensação do dever cumprido e a certeza de ter reescrito novos capítulos na vida de cada jurisdicionado. “Muito ainda haveremos de ler e escrever a respeito dos ‘causos’ ali vivenciados”, declarou a coordenadora dos Juizados Especiais Federais da 1.ª Região, desembargadora federal Neuza Alves. “Histórias emocionantes de quem recuperou a alegria de viver depois de alcançar o reconhecimento de uma aposentadoria, um auxílio-doença, uma pensão... de quem recuperou a saúde, manteve a capacidade de enxergar, conseguiu trabalhar a terra em melhores condições e dela retirar não só o sustento, mas também o alento”, concluiu a magistrada. ■

Colaboração: Viviane Rosa

* Leia artigo da Supervisora da Seção de Procução Audiovisual (Sepad) sobre o Jalapão na página 70



2.ª TURMA JULGA MAIS DE TRÊS MIL PROCESSOS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

No dia 6 de dezembro de 2013, a 2.ª Turma do TRF da 1.ª Região realizou uma sessão extraordinária em que julgou 3.124 processos. Desses, 1.752 processos foram oriundos do gabinete da desembargadora federal Neuza Alves, 450, do gabinete do juiz federal convocado, Márcio Barbosa, e 922, do gabinete do juiz federal também convocado, Cleberson José Rocha.

De acordo com a presidente do colegiado, Neuza Alves, a pauta extraordinária foi realizada para dar cumprimento a metas traçadas há cerca de um ano e meio por seu gabinete, sendo a primeira

pauta especial realizada em 26 de outubro de 2012. A presidente de Turma destacou, no tocante aos processos sob sua relatoria, que os expressivos números resultam da implantação de uma nova sistemática de trabalho no gabinete, além do incremento no julgamento corriqueiro durante o ano, em pautas ordinárias, nas quais foi superada mensalmente a distribuição de processos, com a consequente baixa do acervo.

Ainda durante a sessão de julgamento foram feitas cinco sustentações orais e realizados 47 pedidos de vista.



COLIF

DESEMBARGADOR KASSIO NUNES MARQUES PARTICIPA DE JORNADA SOBRE MEIO AMBIENTE EM LISBOA

O desembargador federal Kassio Nunes Marques participou, entre os dias 21 e 23 de janeiro, da Jornada Luso Brasileira de Direito e Economia, que teve como tema "Meio Ambiente, Energia e Desenvolvimento Econômico e Social", promovido pela ADEPAR e pelo Instituto de Direito Brasileiro da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

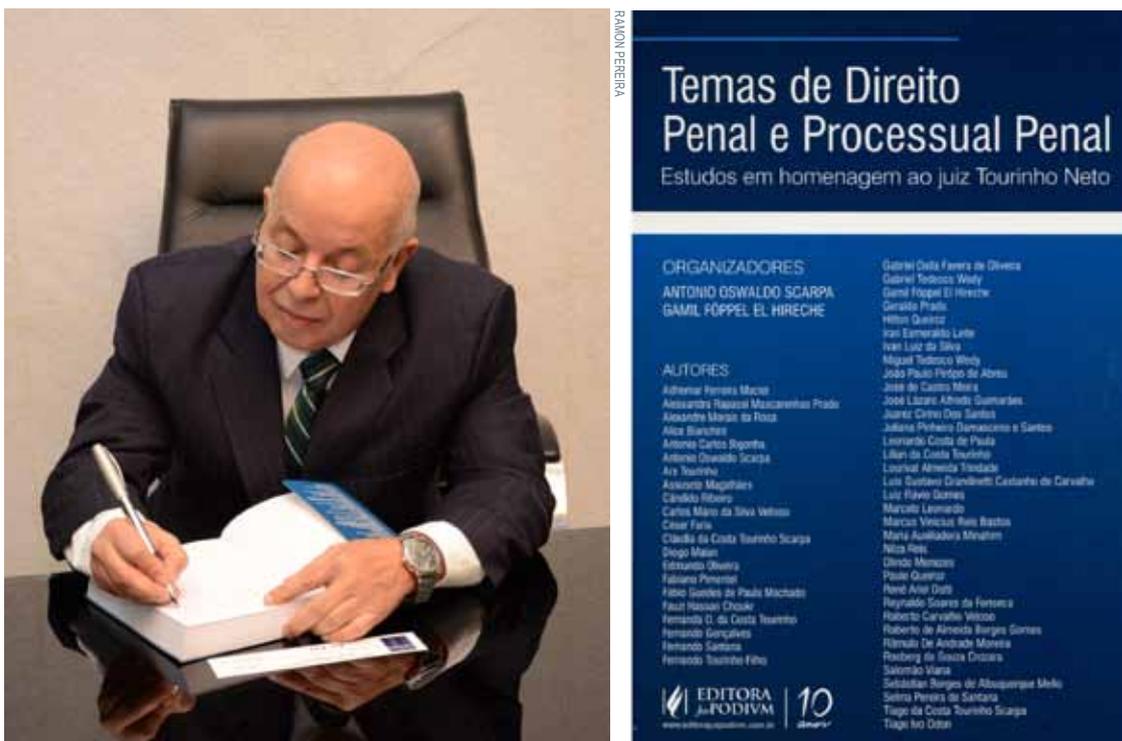
O desembargador federal Kassio Marques presidiu mesa redonda que debateu sobre o tema "Experimentação e libertação animal". A mesa redonda discutiu, entre outros pontos do tema central, aspectos da declaração Universal dos Direitos dos Animais, as vertentes doutrinárias bem-estarista e abolicionista, bem como foi traçado um panorama fático-jurídico dos direitos dos animais na comunidade europeia. A mesa também debateu acerca da real necessidade de utilização de animais em experimentos, citando casos europeus e brasileiros, e especificamente a jurisprudência brasileira sobre a matéria. O marco regulatório brasileiro (Lei n.º 11.794/08) que elevou os animais que sentem ao *status* de sujeito de direito e a representação dos animais em juízo também foram objeto de debate.

Além do magistrado Kassio Marques, que presidiu os trabalhos, compuseram a mesa redonda os doutores Fernando Araújo e Carla Amado Gomes – professores da Universidade de Lisboa, o juiz federal do TRF da 4.ª Região Anderson Furlan e os doutrinadores Daniella Tetü Rodrigues, Tragore Trajano e Daniel Braga Lourenço.



ARQUIVO PESSOAL

EDITORA JUS PODIUM LANÇA OBRA EM HOMENAGEM AO JUIZ TOURINHO NETO



Foi lançada no dia 4 de dezembro, a obra “Temas de Direito Penal e Processual Penal – Estudos em homenagem ao juiz Tourinho Neto”. O lançamento ocorreu no Espaço Pontes de Miranda, cujas instalações foram cedidas pelo TRF da 1.ª Região para a realização do evento organizado pela editora Jus Podium. Diversas autoridades prestigiaram a noite de autógrafos do livro, que tem como organizadores o juiz federal Antonio Oswaldo Scarpa e o advogado criminalista Gamil Foppel.

TRF1 TEM O MAIOR PERCENTUAL DE ÊXITO NA JUSTIÇA FEDERAL EM CONCILIAÇÕES ENVOLVENDO SFH EM 2013



O Tribunal Regional Federal da 1.ª Região obteve o maior percentual de êxito nas audiências em processos envolvendo o antigo Sistema Financeiro de Habitação (SFH) em 2013: 61 das audiências chegaram a um acordo. Foram recuperados pouco mais de R\$ 77,4 milhões com o fechamento de 859 acordos dentre as 2.626 audiências designadas, o que representa 169% da meta que havia sido estabelecida – de 1.550 audiências. Os cinco Tribunais Regionais Federais (TRFs) superaram em 147% a meta de 2013 em processos envolvendo o SFH. Segundo levantamento feito pela Empresa Gestora de Ativos (Emgea), foram designadas 7.193 audiências ao longo do ano. Outras 800 estavam previstas para o período de 4 de novembro a 31 de dezembro. A meta estabelecida era de 4.900 audiências.

Das audiências realizadas, 2.154 resultaram em acordos, o que representa uma taxa de sucesso de 55%. Graças aos acordos firmados, foram recuperados R\$ 135.687.505,00.



INAUGURADO SERVIÇO DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA/MG

No dia 9 de dezembro, foi inaugurado o Serviço de Conciliação da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, cujo objetivo será o de promover a resolução consensual de conflitos de interesses entre as partes, por meio da conciliação e da mediação, no âmbito das Varas e dos Juizados Especiais Federais daquela subseção.

Na ocasião, foi proferida a palestra “A Conciliação na Justiça Federal da 1.ª Região e as suas Perspectivas”, pelo coordenador-geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca.



SSJ/JUIZ DE FORA

Estiveram presentes ao evento o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Mendonça Doehler; o diretor da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, juiz federal José Alexandre Franco; o juiz federal da 29.ª Vara, Grigório Carlos dos Santos – representando o coordenador do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária de Minas Gerais, juiz federal André Prado de Vasconcelos e o coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Juiz de Fora, juiz federal substituto Renato Grizotti Júnior.

Na oportunidade, o desembargador federal acentuou a necessidade da promoção da Conciliação com a finalidade de estimular a pacificação das controvérsias por métodos não litigiosos. Explicou o magistrado como a conciliação tem se consolidado como uma cultura no TRF da 1.ª Região, nas seções e subseções judiciárias e mostrou, com números expressivos, a contribuição da prática da solução pacífica das controvérsias como instrumento de efetividade e celeridade na prestação jurisdicional.

Fonte: Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG



TURMA RECURSAL DA SJTO JULGA MAIS DE 500 FEITOS NA ÚLTIMA SESSÃO DO ANO

Com um número expressivo de processos pautados, 529 no total, a Turma Recursal (TR) da Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins realizou no dia 10 de dezembro a última sessão de 2013.

Na ocasião, o colegiado foi composto pelos magistrados Waldemar Cláudio de Carvalho; Diogo Souza Santa Cecília; Ubiratan Cruz Rodrigues e José Gutemberg de Barros Filho, por meio de videoconferência.

De acordo com o presidente da TR, juiz federal Waldemar Cláudio de Carvalho, a pauta de 2012 já foi praticamente concluída, e no próximo ano serão julgados somente processos de 2013. Para 2014, a Turma Recursal já tem calendário definido, serão 10 sessões.

Neste ano, foram distribuídos à Turma Recursal da SJTO mais de 1900 processos, entre físicos e virtuais. Em 2013, o Colegiado julgou aproximadamente três mil feitos.

Fonte: Secos/TO



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO COMEMORA 45 ANOS

A Seção Judiciária do Maranhão realizou, no dia 17 de dezembro, sessão solene em comemoração aos 45 anos de sua instalação no estado. A solenidade, presidida pelo diretor do foro, juiz federal Ricardo Macieira, contou com a presença do corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Carlos Olavo Pacheco de Medeiros, além dos desembargadores maranhenses Alberto Vieira da Silva, Cândido Ribeiro, Reynaldo Fonseca e Ney Bello Filho.



Durante o evento foram prestadas homenagens a diversas personalidades que fizeram e fazem parte da história da Justiça Federal no Maranhão. A Medalha Ministro Carlos Madeira foi entregue aos juízes Roberto Carvalho Veloso e aos juízes substitutos que passaram a integrar a Seção Judiciária este ano. Os desembargadores federais receberam um diploma especial pela contribuição aos serviços judiciários no estado. O desembargador federal Leomar Amorim foi representado pelo filho Gabriel Amorim.

A solenidade contou ainda com o lançamento do livro “Justiça Federal – Seção Judiciária do Maranhão – 45 anos – A Caminho do Futuro”, uma publicação histórica que mostra em textos e imagens a trajetória da Justiça Federal no estado, seus principais fatos e personagens.

Fonte: Secos/MA



JEF DO PARÁ HOMOLOGA MAIOR NÚMERO DE ACORDOS DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2013

O Juizado Especial Federal (JEF) da Seção Judiciária do Pará (SJPA) homologou acordos em 19.087 processos, o maior número registrado em toda a Primeira Região, que abrange todos os estados da Região Norte, além de Mato Grosso, Tocantins, Maranhão, Goiás, Piauí, Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

Os dados, divulgados pela Divisão de Estatística da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) do TRF da 1ª Região, compreendem o período de primeiro de janeiro a 30 de novembro de 2013. Depois do Pará, aparecem os JEFs do Maranhão, com 17.769 acordos, Minas (13.690) e Bahia (9.863).

Instância que aprecia pequenas causas, no valor de até 60 salários mínimos, o JEF funciona, em Belém, em três varas – 8.ª, 10.ª e 11.ª. As oito subseções judiciárias instaladas no interior, nos municípios de Santarém, Marabá, Altamira, Castanhal, Paragominas, Redenção, Tucuruí e Itaituba, também contam, cada uma, com um JEF adjunto.

Fonte: Secos/PA



8.ª VARA FEDERAL DO PIAUÍ ORDENA PAGAMENTO DE QUASE R\$ 8 MILHÕES EM BENEFÍCIOS

A 8ª Vara Federal do Piauí divulgou, no dia 9 de janeiro, balanço de suas atividades em 2013. Desde a sua instalação, em abril, até o fim do ano judiciário, em 19 de dezembro de 2013, foram atuadas 1.191 Requisições de Pequeno Valor (RPVs), correspondendo ao pagamento de R\$ 7.795.569,36 em benefícios, abrangendo, em sua grande maioria, aposentadoria rural, pensão por morte e salário maternidade.

De acordo com o relatório, de abril a dezembro de 2013 foram realizadas 2.893 audiências e prolatadas 6.775 sentenças, além de 8.744 despachos e 215 decisões exaradas.

Ainda segundo o documento, a 8ª Vara Federal iniciou suas atividades com 20.276 processos em tramitação. Em dezembro, o acervo era de 18.315 processos, uma redução de 9,68% em oito meses.

Nesse período, atuaram no órgão os juizes federais Daniel Santos Rocha Sobral, como titular; Lucas Rosendo Máximo Araújo e Maria da Penha Fomes Fontenele Meneses, como auxiliares.

Fonte: Secos/PI



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ INAUGURA POLO DA UNICORP

Foi inaugurado, no dia 12 de dezembro, o polo da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1.ª Região (UniCorp) na Seção Judiciária do Piauí (SJPI), com o evento Encontro de Planejamento Estratégico de Gestores das Seções Judiciárias do Piauí, Maranhão e Pará. O polo da UniCorp na SJPI abrange esses três estados e possui dois ambientes – o laboratório de informática e a Sala de Capacitação Doutor José de Ribamar Freitas – estruturados para a realização de cursos presenciais e por videoconferência.

A instalação do polo da UniCorp em nossa Seção Judiciária traz aos nossos servidores e magistrados bem como aos das Seções Judiciárias do Maranhão e do Pará, a oportunidade e a estrutura de investir, dentro do seu próprio espaço de trabalho, em contínua qualificação pessoal e profissional, contribuindo sobremaneira para a elevação do conhecimento em toda a Justiça Federal”, destacou o juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira, diretor do foro da Seção Judiciária do Piauí.

O diretor da Divisão de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos, Márcio da Silva Albuquerque, representou o diretor-geral do TRF da 1.ª Região, Roberto Elias Cavalcante, na solenidade de instalação do polo da UniCorp no Piauí. Na ocasião, Márcio Albuquerque leu o discurso preparado pelo diretor-geral especialmente para o evento. “Equipes qualificadas e valorizadas agregam qualidade e inteligência aos serviços da instituição. Em seis anos de existência, a UniCorp mostrou seus múltiplos benefícios ao desenvolver fortemente o entendimento de competências específicas do nosso trabalho, ao multiplicar a capacidade de aprender e de compartilhar, ao aprofundar o desenvolvimento da cultura organizacional. A criação do polo educacional da UniCorp no Piauí reúne as seccionais do Maranhão, Piauí e Pará, unidades próximas geográfica e culturalmente, e confere maior autonomia ao planejamento e à oferta das ações de capacitação, com enfoques nos pontos de melhorias específicos das unidades atendidas”, afirmou o dirigente.

A Unicorp foi criada em 2007 com o objetivo de incrementar a qualificação e o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores de toda a Justiça Federal da 1.ª Região, por meio de um sistema de educação continuada.

Fonte: Secos/PI



Questões de gênero e de Lei

“Analista Judiciária” para as mulheres? Ou “Analista Judiciário” para o cargo independentemente de ser ocupado por elas ou por eles? Esta dúvida tornou-se constante e muito comum depois que, para estranhamento de muitos, o feminino “presidenta” foi adotado. Nesta edição, falaremos sobre o tema. Dúvidas? Você tira aqui.

Apesar de parecer simples, por que é tão fácil confundir os gêneros?

Porque a noção de sexo é biossocial – os animais têm sexo – e, embora se entrelace com a noção de gênero, não se deve confundir com esta. Os substantivos que designam pessoas e animais costumam flexionar-se em gênero.

Há pontos de contato: gramaticalmente, **professor** é um substantivo masculino, enquanto **professora** é um substantivo feminino. Estabelecendo a relação entre a gramática e a vida, empregamos o nome “professor” a pessoas do sexo masculino; e professora, a pessoas do sexo feminino.

Há possibilidade de variação de gênero? Segundo a famosa distinção de Mattoso Câmara, sexo não é gênero. Os nomes são classificados quanto ao gênero, noção gramatical ampla que se estende indistintamente a animais, pessoas, conceitos abstratos, objetos. Na língua portuguesa, há apenas **dois gêneros**: o **feminino** e o **masculino**. Pertencem ao gênero masculino todos os substantivos a que se pode antepor o artigo o. Pertencem ao gênero feminino todos os substantivos a que se pode antepor o artigo a.

Há alguma exceção para a dúvida quanto ao emprego de “analista judiciário” ou “analista judiciária”?

Há uma lei bem antiga (Lei 2.749, de 2 de abril de 1956) que determina que o emprego oficial de nome designativo de cargo público deve, quanto ao gênero, atender ao **sexo** do funcionário a quem se refira, e não ficar sempre no masculino. Portanto, quando me apresento ou apresento alguém do sexo feminino ocupante de cargo público, automaticamente, a concordância deve ser feita.

Ex.: Esta é Alessandra Gomes, **juíza federal** da Primeira Região.

E quando o emprego for genérico, sem a designação do sexo do ocupante do cargo?

Se empregado genericamente, dispensa a concordância.

Ex.: Farei concurso para juiz substituto.

Qual a conclusão?

Concluimos que **Analista** é um substantivo comum de dois gêneros que tem a definição de gênero estabelecida pelo artigo que o acompanha — o analista, a analista.

Judiciário: adjetivo que qualifica o substantivo analista e exerce a função sintática de adjunto adnominal. Como composto do conjunto, cujo núcleo é o nome, **deve concordar em gênero e número** com aquele que rege todo o conjunto: o nome.

Reflexão

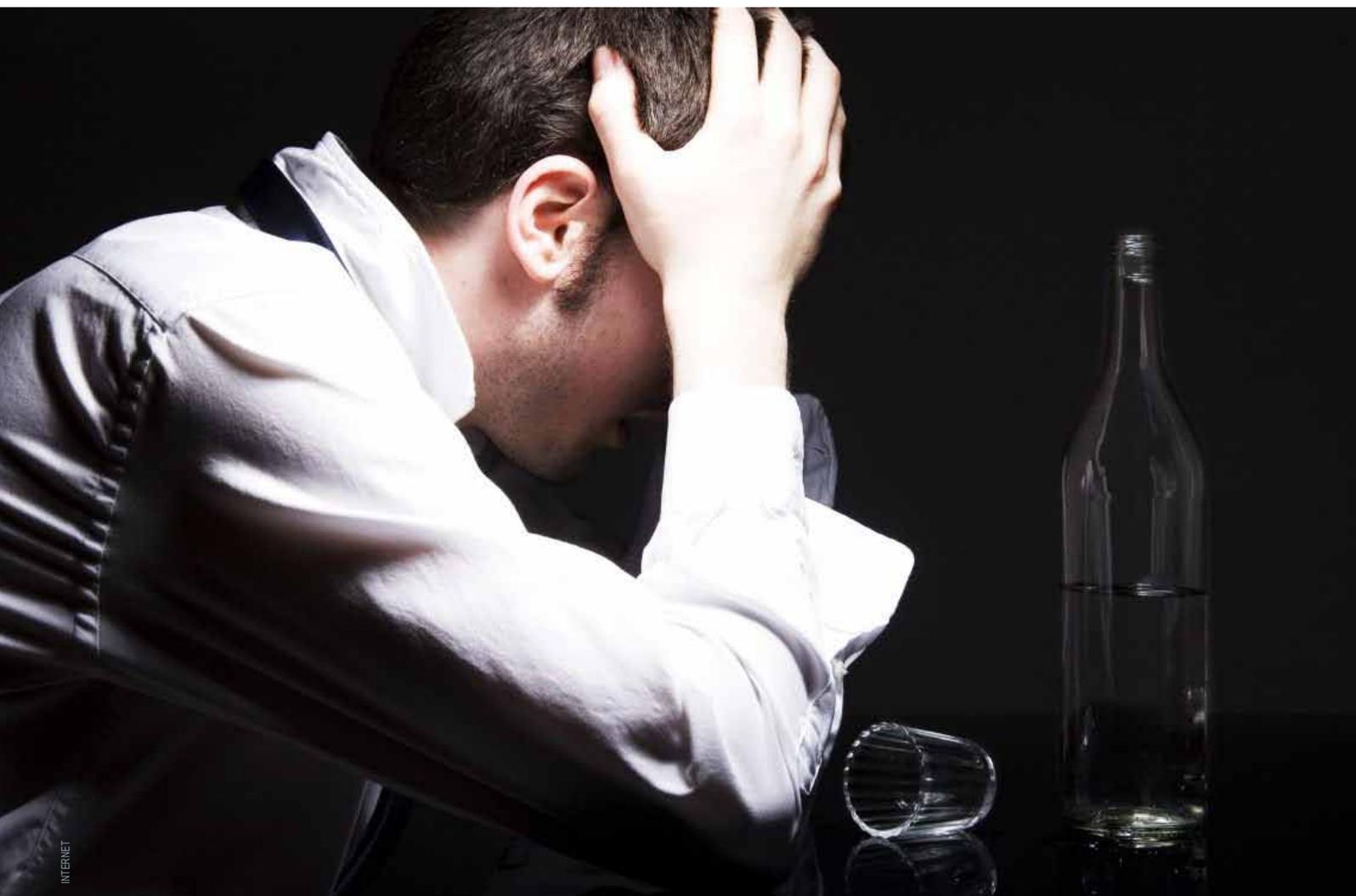
Se não há nada de errado em fazer a concordância, por que nos parece estranho aceitar a forma “analista judiciária”?

Mudanças no modo de falar e escrever não surgem de voluntarismos dos gramáticos, nem são impostas por lei, mas são antecedidas, ou provocadas, por mudanças sociais. Até porque os gramáticos, assim como os biólogos, não mandam em seu objeto de estudo. Tanto estes quanto aqueles estão muito aquém dos fenômenos complexos que analisam.

Mais que uma mudança na forma, a inserção da flexão de gênero na designação de cargos públicos aponta para uma mudança na ocupação de cargos públicos, antes quase que exclusivamente por homens.

Dependente... de ajuda!

COM DECISÃO FAVORÁVEL À READMISSÃO DE EX-SERVIDOR DEPENDENTE QUÍMICO QUE OPTOU POR DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO, TRIBUNAL REFORÇA TESE DE QUE ALCOOLISMO CRÔNICO É E DEVE SER TRATADO COMO DOENÇA



INTERNET

▀ Ricardo Cassiano

Trabalhar no serviço público é um dos maiores anseios de boa parte da população brasileira. As boas remunerações e a estabilidade são fatores que ajudam milhões de jovens e adultos a manter o foco nos estudos e na disciplina. A máxima de que “quem entra não sai”, no entanto, é colocada em cheque em situações específicas – e previstas em lei – que podem justificar a demissão do servidor. Uma

delas, que comumente figura em processos judiciais, diz respeito às consequências da embriaguez na conduta do indivíduo no ambiente de trabalho.

Apesar de ainda não existir legislação específica, as Justiças Federal e do Trabalho têm reconhecido o alcoolismo como doença crônica e se posicionado contra as demissões por justa causa, tanto na iniciativa pública quanto

em instituições privadas. Em um caso recente, o TRF da 1.ª Região foi além e anulou ato administrativo que desligou um ex-professor que havia aderido ao Plano de Demissão Voluntária (PDV) do quadro do Governo do Estado de Roraima (então chamado de Território Federal de Roraima). A decisão considerou que, devido ao quadro de alcoolismo e dependência química, o servidor não estava em plenas condições psíquicas no momento em que aderiu ao PDV.

A ação foi ajuizada em 2005 quando o ex-professor pleiteou a anulação do ato. Em primeira instância, o Juízo da 6.ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal concedeu o pedido, determinando o pagamento dos vencimentos, 13.º salário, férias e demais vantagens oferecidas pelo cargo de professor de ensino de 1.º e 2.º graus. O processo chegou, então, ao TRF em forma de remessa oficial – situação jurídica em que o recurso da União, como parte vencida, “sobe” automaticamente à instância superior para nova análise.

Ao apreciar o caso, contudo, o relator da ação no Tribunal manteve a sentença. No voto, o juiz federal convocado Cleberson José Rocha destacou que “os requisitos de validade do ato administrativo têm que ser aferidos frente à situação fática e jurídica existente quando de sua efetivação”. Dessa forma, o alcoolismo crônico e a dependência química já seriam suficientes para tornar “passível de nulidade” a manifestação da vontade de aderir ao PDV, por resultarem na “incapacidade de autogestão” do servidor.

No entendimento do magistrado, o professor sequer preenchia todos os requisitos exigidos para a adesão, previstos no artigo 3.º da Medida Provisória n.º 1.917/99. Pelo texto, servidores afastados para tratamento de saúde não poderiam optar pelo desligamento voluntário – e o alcoolismo crônico é considerado doença devidamente tipificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Para o psiquiatra Thiago Blanco, especialista consultado pela reportagem da Primeira Região em Revista, o posicionamento do relator foi o mais “pertinente” e acertado possível. O conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal (CRM-DF) confirma que, nos casos de alcoolismo crônico, diferentemente do consumidor ocasional de álcool, o indivíduo não consegue dominar o próprio comportamento. “O fundamento de qualquer diagnóstico em saúde mental é o prejuízo. O mal passa a ser encarado como transtorno quando gera sofrimento ao indivíduo ou prejuízos decorrentes de determinados sintomas ou comportamentos sobre os quais ele não tem controle”, diz Blanco.

O QUE DIZ A LEI

Lei n.º 8.112/1990

Não prevê demissão para os casos de alcoolismo, mas sim para dois sintomas comuns aos alcoolistas crônicos: inassiduidade habitual e insubordinação grave em serviço (artigo 132)

CLT

Prevê demissão por justa causa para casos de embriaguez habitual ou em serviço (artigo 482)

O alcoolismo crônico é uma doença tipificada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). A entidade classificou o mal como síndrome de dependência do álcool, cuja compulsão pode retirar a capacidade de compreensão e discernimento do indivíduo. Além de doença de natureza complexa, o alcoolismo também é considerado, pela OMS, um grave problema de saúde pública.

O consumo de álcool no Brasil

Em 2012, foi realizado o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), maior pesquisa sobre o tema no Brasil, com um total de 4.607 participantes de 149 municípios. Os resultados apontam que:

54%

dos adultos brasileiros bebem regularmente (pelo menos uma vez por semana), sendo

64% homens

39% mulheres

INTERNET



Efeitos prejudiciais do álcool

32% dos adultos que bebem referiram já terem sido incapazes de parar depois de começar a beber

10% disseram que alguém já se machucou em consequência do seu consumo de álcool

8% admitem que o uso de álcool já causou efeito prejudicial no seu trabalho

4.9% dos bebedores já perderam o emprego devido ao consumo de álcool

9% admitem que o uso de álcool já provocou efeito prejudicial na sua família ou seu relacionamento

Fonte: II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (2012)

Na ação judicial analisada pelo TRF, um laudo pericial confirmou que o ex-professor era alcoolista desde 1978, usava pasta de cocaína desde 1987 e tornou-se viciado em crack a partir de 1994. Como nunca se submeteu a um tratamento de desintoxicação, passou a ter dificuldades financeiras e pessoais. “O autor não tinha suficiência psíquica à época que solicitou seu pedido de demissão voluntária, pois há, por parte do dependente químico, uma maior prioridade ao uso do álcool e da droga em detrimento de outras atividades e obrigações”, concluiu a perita.

COMPLICAÇÕES – Os males causados pelo consumo contínuo e excessivo de substâncias químicas se manifestam, inicialmente, na vida pessoal do indivíduo; depois se estendem à família, ao ambiente profissional e às relações sociais como um todo. É o que explica Maristela Aires da Fonseca, psicóloga da Seção de Psicologia da Divisão de Assistência à Saúde (Sepsi/Diasa/Secbe) do TRF da 1.ª Região. “Os danos são múltiplos, tanto físicos quanto mentais”, afirma a psicóloga. “O usuário apresenta múltiplas queixas, mas demora a perceber que tem um problema comportamental”, completa. No ambiente de trabalho, faltas e atrasos frequentes, comu-

mente motivados por disfunções físicas – como complicações no fígado e nos rins – ou emocionais, são indicativos de que o consumo de substâncias psicoativas está comprometendo a saúde e a produtividade do funcionário ou servidor. Dessa forma, a sobrecarga física e emocional prejudica o rendimento, aumenta o risco de acidentes e resulta na perda da capacidade técnica laboral.



Psicóloga Maristela Fonseca, do TRF da 1.ª Região: culpar os outros e não ter autocrítica sinalizam estágio avançado da dependência química



Sintomas típicos do dependente químico (álcool e drogas) no ambiente de trabalho

- **baixa produtividade**
- **atrasos constantes**
- **excesso de faltas por doenças ou acidentes**
- **dificuldade de concentração**
- **esquecimento**
- **falta de coordenação motora**
- **humor oscilante**
- **irritabilidade**
- **isolamento**
- **descuido com a aparência**

Fonte: Portas para a Saúde Mental - publicação da Diasa/TRF1

Um relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) classificou o consumo de bebidas alcoólicas como um dos maiores problemas na vida profissional dos brasileiros. Segundo o estudo, realizado em 2002, o álcool foi responsável por 50% das faltas naquele ano e por 339 mil acidentes de trabalho. Mais recentemente, em 2012, o II Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad), realizado pelo Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Políticas Públicas do Álcool e Outras Drogas (Inpad), revelou que 54% dos adultos brasileiros bebem regularmente – pelo menos uma vez por semana. Destes, 8% admitiram que o uso do álcool já foi prejudicial no trabalho e 4,9% perderam o emprego por causa da bebida.

No âmbito judicial, as situações antagônicas mais latentes oriundas da relação álcool-trabalho não se referem ao alcoolismo em si, mas às suas consequências. O número excessivo de licenças médicas, a falta de produtividade, o desentendimento com colegas, a insubordinação aos chefes e as agressões físicas têm gerado sérios embates que, em circunstâncias extremas, resultam na demissão do trabalhador e, conseqüentemente, em imbróglis judiciais. A psicóloga Maristela Fonseca atribui esse tipo de conduta profissional aos transtornos de humor, como ansiedade e depressão, que

invariavelmente afetam o alcoolista crônico. “A saúde mental dele está prejudicada, então ele não dorme bem e acorda com o humor alterado, tem dificuldade de aderir às regras, de ter uma comunicação aberta com as pessoas... e isso aumenta a irritabilidade e a agressividade”.

Enquanto os Tribunais de Justiça têm decidido esse tipo de questão de forma diversa – em casos envolvendo servidores públicos estaduais –, a Justiça do Trabalho se posiciona a favor da manutenção do vínculo trabalhista quando é identificado o alcoolismo crônico. Foi com base nesse entendimento que um carteiro dos Correios conseguiu, recentemente, ser readmitido no cargo depois da demissão por justa causa. Sob efeito de álcool e remédios controlados, o empregado foi acusado de ofender os colegas. Ele alegou que estava confuso quando o fato aconteceu e comprovou já ter pedido licença para tratamento de saúde. Como o carteiro tinha antecedentes hereditários de alcoolismo e enquadrava-se em seis critérios de um manual diagnóstico de transtornos mentais – decorrentes do uso de álcool –, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu anular o ato de demissão.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) prevê, em seu artigo 482, a rescisão contratual por justa causa em casos envolvendo embriaguez habitual ou em serviço. Já a Lei n.º 8.112/90, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos, não contempla a embriaguez como causa de demissão. Lista, entretanto, dois dos principais sintomas da dependência: o absenteísmo (faltas) e o comportamento incontinente e insubordinado – incisos III e V do artigo 132.

Para tentar garantir mais proteção ao alcoolista crônico, um projeto de lei do Senado (83/2012) propôs a modificação do artigo 482 da CLT para excluir a embriaguez habitual das situações que motivam a dispensa, mantendo apenas a “embriaguez em serviço”. O PL também pretende acrescentar parágrafo único ao artigo 132 da Lei n.º 8.112/90, que condicionaria a demissão do servidor com alcoolismo crônico à sua recusa em se submeter a tratamento. “A despedida sumária do trabalhador somente agrava a situação, já aflitiva, do dependente de bebidas alcoólicas”, enfatizou o relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em parecer favorável ao projeto.

Enquanto o PL tramita no Senado, especialistas da área médica reforçam a tese de que qualquer indivíduo dependente de substâncias químicas deve, antes de tudo, ser tratado como um paciente em potencial. “O melhor entendimento é tratar a dependência de álcool ou qualquer outra substância como uma condição patológica importante, e que esses indivíduos merecem e precisam ser encaminhados para tratamento”, finaliza o psiquiatra Thiago Blanco. ■

Boa-fé

6.ª TURMA ISENTA BOLSISTA DO CNPQ DE RESSARCIR INSTITUIÇÃO QUE LHE COBRAVA PARTE DA BOLSA RECEBIDA. ISSO PORQUE O ERRO FOI DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



▼ Claudia Bernal

O Brasil tem hoje 200 mil estudantes de pós-graduação. Um número baixo se comparado com o de pessoas que estão na faculdade: mais de sete milhões. A dificuldade de conciliar trabalho e curso de graduação é apenas um dos fatores que explicam a falta de interesse da maioria em seguir aprimorando o conhecimento. Há quem queira batalhar por uma bolsa de estudos e, assim, ficar livre para se dedicar aos projetos de pesquisa.

Uma das opções é procurar a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), fundação do Ministério da Educação (MEC), que concede bolsas de pós-graduação no Brasil e no exterior. De maneira similar atua o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), agência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), que tem como principais atribuições fomentar a pesquisa científica e tecnológica e

incentivar a formação de pesquisadores brasileiros.

Segundo informações do portal do Ministério da Educação (MEC), as bolsas de mestrado oferecidas pela Capes e pelo CNPq equivalem a R\$ 1,5 mil por mês. A de doutorado é de R\$ 2 mil, e o subsídio de pós-doutorado, R\$ 2,2 mil.

Os valores recebidos por uma das bolsistas do CNPq ao longo de seis meses foi um dos pontos discutidos em um dos recentes julgamentos do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região.

Isso porque a bolsista precisou procurar a Justiça Federal depois de a instituição exigir da estudante a restituição de parte da bolsa recebida. No entanto, isso não foi feito. A 6.ª Turma reconheceu que a bolsista recebeu os valores de boa-fé por erro do próprio CNPq, que havia prorrogado indevidamente sua bolsa de pós-doutorado.

A parte autora da ação buscou inicialmente a Justiça Federal do Piauí, onde foi reconhecida a inexistência de débito no valor de R\$ 20.950,00, cobrado pelo CNPq. Na sentença, o magistrado vislumbrou a boa-fé da requerente, que, diante da comunicação de prorrogação da bolsa de pós-doutorado, continuou a frequentar o curso e a realizar suas pesquisas.

O CNPq, porém, recorreu ao Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, alegando que a prorrogação da bolsa se deu apenas até 31/12/2005, e que, por erro da administração, esse período foi ampliado para mais seis meses, resultando daí a cobrança que a instituição alegou ser devida.

Ao analisar o apelo, o relator, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, discordou do argumento do CNPq, dando razão à autora. Dessa maneira, confirmou a sentença proferida pela Justiça Federal do Piauí.

Segundo o magistrado, é fato incontroverso a existência de erro administrativo que possibilitou a prorrogação da bolsa de pós-doutorado por mais seis meses. O julgador também reconheceu que houve boa-fé por parte da bolsista, ora requerente, pois esta recebeu comunicação sobre a referida prorrogação da bolsa e, por *e-mail*, chegou a questionar se o prazo estaria correto, obtendo resposta afirmativa do CNPq.

O desembargador ressaltou que a interpretação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a de que as verbas recebidas de boa-fé são insuscetíveis de restituição, ainda quando se tenha concluído, posteriormente, que o pagamento foi indevido.

O que é *Lato sensu*? *Strictu sensu*?

No Brasil há dois tipos de pós-graduação: *lato sensu* (conhecida como especialização ou MBA) e *stricto sensu* (que abrange os cursos de mestrado e doutorado). A primeira designa todo e qualquer curso que se segue à graduação. Normalmente os cursos de especialização e aperfeiçoamento têm objetivo técnico profissional específico sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade. São cursos destinados ao treinamento nas partes de que se compõe um ramo profissional ou científico. Sua meta é o domínio científico e técnico de certa e limitada área do saber ou da profissão para formar o profissional especializado.

A pós-graduação *stricto sensu* é o ciclo de cursos regulares seguintes à graduação, sistematicamente organizados, visando desenvolver e aprofundar a formação adquirida no âmbito da graduação e conduzindo à obtenção de grau acadêmico. Essa formação acadêmica se subdivide em dois ciclos: mestrado e doutorado. Ambos compreendem a definição de pós-graduação *stricto sensu*, com a diferença no grau de profundidade dedicado ao estudo do objeto de pesquisa. Embora representem um escalonamento na pós-graduação, esses cursos podem ser considerados relativamente autônomos; isto é, o mestrado não constitui obrigatoriamente requisito prévio para inscrição em um curso de doutorado.

A pós-graduação *stricto sensu* confere grau acadêmico, e a especialização concede certificado.

Fonte: Capes (www.capes.gov.br)

O relator transcreveu parte da sentença, adotada por ele como razão para sua decisão: "(...) a autora baseou-se em informação encaminhada pela própria instituição e atuou em conformidade com esse dado. Tal conduta não pode ser taxada de má-fé (...). Ao contrário, a autora manifestou, como visto, expressa dúvida acerca da validade da prorrogação e essa postura não pode ser simplesmente ignorada". A sentença recorrida explica que, nesse aspecto, não se mostra aplicável a

preponderância da supremacia do interesse público sobre o particular. Outro ponto ressaltado pelo magistrado foi o de que a bolsista efetivamente atendeu ao interesse público, dando continuidade às pesquisas e ao estudo comprometido.

O desembargador federal Jirair Aram Meguerian, portanto, negou provimento à apelação do CNPq. Seu voto foi acompanhado pelos demais magistrados da 6.ª Turma do TRF1. ■

PROFISSÃO: ESTUDANTE

Algumas instituições brasileiras que oferecem bolsas para estudantes:

Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.
Bolsas oferecidas: mestrado, doutorado e pós-doutorado, no Brasil e no exterior.

Informações: www.capes.gov.br

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
Bolsas oferecidas: de iniciação científica a pós-doutorado, no Brasil e no exterior.

Informações: www.cnpq.br

FAPESP – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.
Bolsas oferecidas: de iniciação científica a pós-doutorado, no Brasil e no exterior.

Informações: www.fapesp.br

Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná. Bolsas oferecidas: de iniciação científica a pós-doutorado.

Informações: www.fundacaoaraucaria.org.br

Fundação Ford - Bolsas oferecidas: bolsas de pós-graduação para pessoas de diversas áreas como meio ambiente e desenvolvimento e cooperação internacional.

Informações: www.programabolsa.org.br

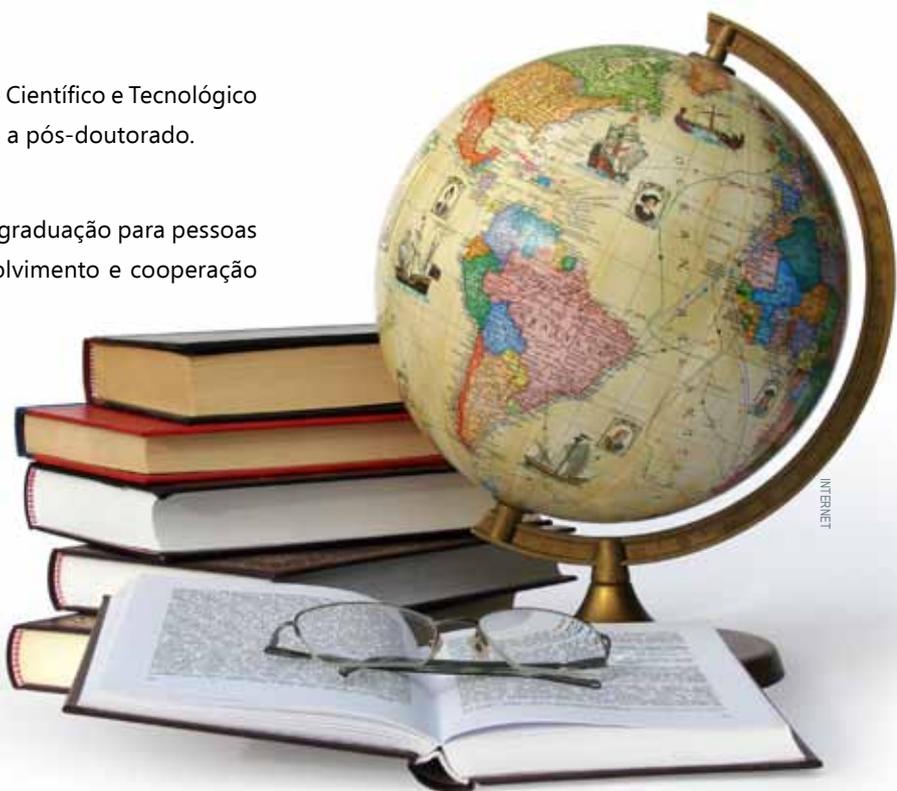
Fundect – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do MS.
Bolsas oferecidas: mestrado, doutorado, Desenvolvimento Científico Regional (DCR).

Informações: <http://fundect.ledes.net>

WWF-Brasil – Programa Natureza e Sociedade.
Bolsas oferecidas: apoio à pesquisa de mestrado e doutorado em meio ambiente.

Informações: www.wwf.org.br

O site do Itamaraty dá orientações sobre bolsas para estudantes no exterior: www.dce.mre.gov.br





Inspeção ordinária no TRF1

CORREGEDORIA-GERAL BUSCOU IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E APRESENTAR SUGESTÕES QUANTO À GESTÃO PROCESSUAL E ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL

Thainá Salviato

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, magistrados e dirigentes estiveram reunidos, no dia 4 de dezembro, com o ministro corregedor-geral da Justiça Federal e equipe para tratar dos resultados da Inspeção Ordinária do Conselho da Justiça Federal (CJF), realizada no TRF da 1.ª Região no período de 16 a 25 de setembro. A mesa de abertura do encontro foi composta pelo presidente do Tribunal; pelo corregedor-geral da Justiça Federal; e pelo vice-presidente do TRF1, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro (foto).

Arnaldo Esteves Lima destacou que a reunião objetivou apresentar um panorama dos resultados obtidos pela correição, os quais vão compor o relatório final a ser entregue ao Tribunal depois da aprovação pelo colegiado do CJF. "O propósito da inspeção é colaborar, é ajudar o quanto for possível, e o propósito desta reunião é a troca de ideias. Uma conversa assim, informal, talvez seja até mais importante do que tomar conhecimento do conteúdo do extenso relatório propriamente", declarou o ministro.

O desembargador federal do TRF da 3.ª Região Luís Carlos Hiroki Muta foi um dos coordenadores dos trabalhos da inspeção. Ele destacou que os resultados apontam uma radiografia do Tribunal para que os próprios desembargadores possam ter conhecimento da situação e deliberar sobre como enfrentar as questões identificadas. "O objetivo é traçar linhas gerais no que diz respeito aos principais tópicos de gestão processual e administrativa do TRF1, com o objetivo específico de colaborar com o Tribunal no sentido de identificar essas situações e propor algumas sugestões", completou.

Depois da exposição dos dados, o presidente do Tribunal elogiou o trabalho realizado pela equipe da Corregedoria e ressaltou que a Justiça Federal da Primeira Região tem peculiaridades em virtude da extensão de sua jurisdição e que, por isso, merece atenção especial. "As distâncias são muito grandes bem como as dificuldades de comunicação. A estrutura funcional também é deficiente, como mostrou levantamento que apresentei recentemente, que apontou que temos apenas 47,5% de servidores efetivos em nosso quadro. Outro elemento importante é a necessidade de ampliação do número de membros do Tribunal, pois apresentei, já há algum tempo, o projeto para esta ampliação e até hoje nada foi decidido a esse respeito. O fato é que trabalhamos muito, em condições precárias, e a demanda é crescente, conforme foi apurado pela inspeção", concluiu o magistrado.

O evento contou com a participação dos desembargadores federais Reynaldo Fonseca; João Batista; Jirair Mequerian; Neuza Alves; Tolentino Amaral; Cândido Ribeiro; José Amílcar Machado; do diretor-geral, Roberto Elias Calvante, e de dirigentes do Tribunal.

A inspeção ordinária é feita pelo CJF a cada dois anos nos tribunais regionais federais. Os trabalhos de correição aconteceram no período de 16 a 25 de setembro e foram realizados por uma equipe composta por mais de 20 integrantes.

Foram avaliados: média de processos por servidores na área-fim; fluxo processual; produtividade; quantidade de processos em tramitação; estrutura funcional das Seções; técnicas de julgamento; distribuição processual; acervo; movimentação processual e quadro de servidores, entre outros temas. ■

Missão cumprida

MUTIRÃO JUDICIÁRIO EM DIA ENCERRA ATIVIDADES COM QUASE 54 MIL PROCESSOS JULGADOS E ZERA ESTOQUE DE AÇÕES NÃO CRIMINAIS INGRESSAS NO TRIBUNAL ATÉ 2006

▼ Ricardo Cassiano e Thainá Salviato

Após dois anos e meio de atuação, uma das iniciativas judiciais mais importantes da história do TRF da 1.ª Região, em termos numéricos, chegou ao fim em novembro de 2013. O Mutirão Judiciário em Dia liquidou quase 54 mil ações judicial antigas, em cumprimento à Meta 2, estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ano de 2010. A meta consistia no julgamento da totalidade dos processos ingressos na Corte até o fim de 2006.

No dia 26 de novembro, o presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro, realizou a última reunião com juízes federais integrantes do Judiciário em Dia para fazer um balanço dos trabalhos conduzidos

pelos sete turmas suplementares criadas para o mutirão. Na ocasião, o presidente demonstrou satisfação com a quantidade de ações julgadas pelas equipes. “Foi um número altamente expressivo, principalmente considerando a complexidade dos processos julgados na reta final”, assinalou. “É uma resposta altamente gratificante e positiva para o Tribunal, para os advogados e, principalmente, para as partes que esperavam o desfecho de ações que estavam, devido ao acúmulo de processos, aguardando julgamento”, completou o presidente.

Para o último coordenador do Judiciário em Dia, juiz federal Carlos Eduardo Castro Martins, a ação foi um sucesso



MÁRIO PUTINI

Autoridades participam da última reunião do mutirão na Presidência do Tribunal

graças ao esforço, engajamento e colaboração de todos os envolvidos. “Nós conseguimos julgar cinquenta e quatro mil processos com uma estrutura mínima que foi possível ao Tribunal nos conceder. Sem a colaboração dos servidores teria sido impossível a realização do mutirão e o sucesso que ele foi”, comemorou.

Mutirão

O Judiciário em Dia foi iniciado em fevereiro de 2011 mediante convênio firmado pelo TRF com o CNJ e o Conselho da Justiça Federal (CJF). As sete turmas suplementares, compostas de dois juízes convocados e presididas por um desembargador federal, tiveram, a princípio, que se desdobrar para vencerem obstáculos relacionados à estrutura física e de pessoal – apenas dois servidores e três estagiários compunham cada turma. As limitações de

espaço e de recursos orçamentários foram, aos poucos, sendo superadas pela equipe.

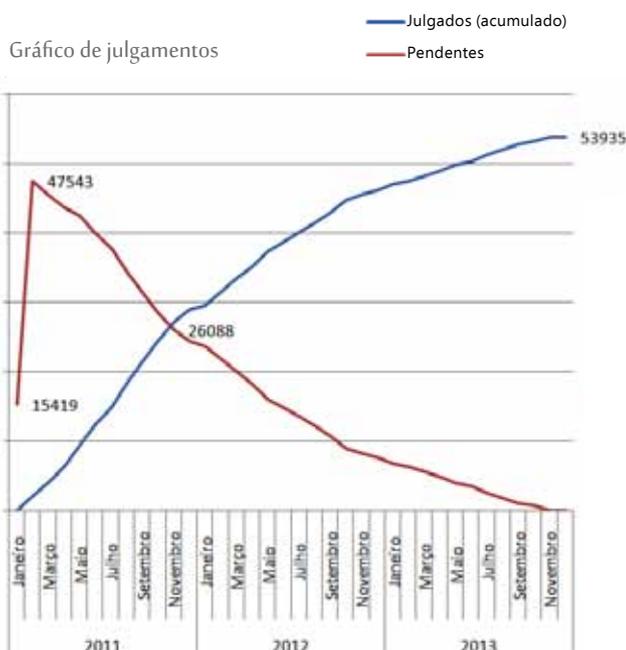
Nos primeiros meses, os magistrados conseguiram julgar, em média, 700 processos por semana. As sessões semanais e quinzenais chegaram a resultar em trezentas ações apreciadas, em forma de bloco, em apenas um dia. “Anima-nos compreender que estamos tratando de problemas que estão, efetivamente, ganhando solução”, observou o juiz federal Saulo Casali, então coordenador do mutirão, após o desfecho do primeiro semestre em agosto de 2011.

As matérias analisadas pelo Judiciário em Dia partiram das turmas que integram a 1.ª, 3.ª e 4.ª Seções do Tribunal – apenas os processos criminais e as ações cíveis de competência das turmas integrantes da 2.ª Seção do Tribunal não foram julgados. As duas turmas suplementares vinculadas à Primeira Seção foram as primeiras a concluir, em dezembro de 2012, a apreciação dos mais de 26 mil processos recebidos, relacionados às matérias de previdência e de servidores públicos. Na época, o juiz federal e coordenador Miguel Ângelo de Alvenga Lopes fez uma avaliação positiva dos trabalhos. “Considero um sucesso muito grande e que mostra o acerto da iniciativa do Tribunal em realizar o mutirão”, afirmou.

53,9 mil

Processos foram julgados pelas

7 TURMAS SUPLEMENTARES CRIADAS PARA O MUTIRÃO



Dados evolutivos do Mutirão

Ano	Mês	Julgados	Entrada no Mutirão	Julgados Acumulados	Entrada acumulada	Pendentes
2011	Janeiro	4	15423	4	15423	15419
	Fevereiro	2008	34112	2012	49555	47543
	Março	2188	115	4200	49670	45470
	Abril	2173	407	6323	50072	43754
	Mai	3151	1951	9474	52028	42554
	Junho	2939	439	12413	52467	40054
	Julho	2463	264	14876	52731	37855
	Agosto	3510	161	18385	52892	34506
	Setembro	3094	193	21480	53085	31605
	Outubro	3016	42	24496	53127	28631
	Novembro	2803	260	27299	53387	26088
	Dezembro	1668	52	28967	53439	24472
2012	Janeiro	695	39	29662	53478	23816
	Fevereiro	1877	36	31539	53514	21975
	Março	2030	62	33569	53576	20007
	Abril	1676	14	35245	53590	18345
	Mai	2216	25	37461	53615	16154
	Junho	1305	38	38766	53653	14887
	Julho	1434	177	40200	53830	13630
	Agosto	1429	75	41629	53905	12276
	Setembro	1447	25	43076	53930	10854
	Outubro	1746	20	44822	53950	9128
	Novembro	834	5	45656	53955	8299
	Dezembro	573	1	46229	53956	7727
2013	Janeiro	898	2	47127	53958	6831
	Fevereiro	463	4	47590	53962	6372
	Março	745	24	48335	53986	5651
	Abril	766	7	49101	53993	4892
	Mai	786	6	49887	53999	4112
	Junho	477	7	50364	54006	3642
	Julho	1003	7	51367	54013	2646
	Agosto	806	19	52173	54032	1859
	Setembro	756	2	52929	54034	1105
	Outubro	344	2	53273	54036	763
	Novembro	623		53896	54036	140
	Dezembro	39		53935	54036	101

Reta Final

Em 2013, um novo acordo firmado entre o Tribunal, a Corregedoria Nacional de Justiça e a Corregedoria-Geral da Justiça Federal manteve as cinco turmas restantes em atividade. Duas delas eram ligadas à 3.ª Seção – que julga matéria cível geral, inclusive ações populares e ações civis públicas – e três à 4.ª Seção, especializada em matéria tributária e de conselhos profissionais. Além dos processos pautados, os magistrados continuaram julgando, paralelamente, os embargos de declaração opostos contra decisões das turmas suplementares.

Essa reta final foi marcada pela apreciação de cerca de nove mil ações mais complexas e que não puderam ser julgadas em bloco. “São casos específicos e bem individualizados que se distinguem uns dos outros e exigem a análise de muitas provas”, esclareceu o então coordenador, juiz federal Rodrigo Navarro de Oliveira. Um dos casos mais emblemáticos, julgado anteriormente, reuniu 25 mil servidores em uma ação coletiva. “Será um desafio gerar 25 mil execuções”, observou, na época, o presidente Mário César Ribeiro.

Após 34 meses de trabalho as turmas finalmente cumpriram a missão de julgar os milhares de processos judiciais antigos, parte deles ingressos há mais de 10 anos no TRF. Os magistrados envolvidos são unânimes em afirmar que

os esforços foram recompensadores, pois resultaram em ganhos inestimáveis na área judicial e, também, na esfera social. “O reflexo é excelente, tanto para o TRF como para os jurisdicionados, pois as partes tiveram seus processos julgados, e o Tribunal pode dedicar-se ao julgamento de outras causas, com o término desse acervo histórico”, arrematou o juiz Carlos Eduardo Martins.

Para se concretizar, o Judiciário em Dia mobilizou, além dos magistrados e servidores diretamente envolvidos, várias unidades do Tribunal, entre elas a Direção-Geral (Diges), a Secretaria Judiciária (Secju), a Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (antigo Cenag), a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) e as assessorias de Representação e Programação Social (Asrep) e de Comunicação Social (Ascom).

A última reunião do mutirão, realizada na Presidência do Tribunal, contou com a participação dos juízes federais em auxílio à Presidência, Marcos Augusto de Sousa e Carlos Augusto Pires Brandão; do diretor-geral do Tribunal, Roberto Elias Cavalcante; do coordenador do Mutirão, juiz federal Carlos Eduardo Martins; e dos juízes federais Grigório Carlos dos Santos, Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Wilson Alves de Souza, Itelmar Raydan Evangelista e Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo.

Juízes que participaram do Mutirão Judiciário em Dia

Por ordem alfabética

Alexandre Buck Medrado Sampaio
Andre Prado de Vasconcelos
Carlos Eduardo Castro Martins
David Wilson de Abreu Pardo
Fausto Mendanha Gonzaga
Francisco Hélio Camelo Ferreira
Gláucio Maciel
Grigório Carlos dos Santos
Guilherme Mendonça Doehler
Itelmar Raydan Evangelista
Jamil Rosa de Jesus Oliveira
José Alexandre Franco
Leão Aparecido Alves
Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo
Marcelo Dolzany da Costa

Marcio Barbosa Maia
Márcio Luiz Coêlho de Freitas
Mark Yshida Brandão
Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes
Náiber Pontes de Almeida
Osmane Antonio dos Santos
Pompeu de Sousa Brasil
Rodrigo Navarro de Oliveira
Saulo José Casali Bahia
Silvio Coimbra Mourthé
Vallisney de Souza Oliveira
Wilson Alves de Souza
Adverci Rates Mendes de Abreu
Rogéria Maria Castro Debelli
Rosimayre Gonçalves de Carvalho



ENTREVISTA

Juiz federal Carlos Eduardo Castro Martins
último coordenador do Judiciário em Dia

Após dois anos de atuação, o Mutirão Judiciário em Dia liquidou 55 mil processos judiciais antigos em cumprimento à Meta 2 do CNJ. Como o Sr. avalia esse resultado?

Avalio como muito positivo o resultado para o TRF, pois conseguimos liquidar um acervo enorme que estava impedindo os gabinetes de julgarem com mais rapidez os casos que ingressaram no Tribunal após 2006. O reflexo é excelente, tanto para o TRF como para os jurisdicionados, pois as partes tiveram seus processos julgados e o Tribunal pode dedicar-se ao julgamento de outras causas com o término desse acervo histórico.

Para realizar o mutirão foi preciso montar e estruturar sete turmas suplementares, mobilizar juízes de outras cidades e dezenas de servidores. Como foi esse trabalho?

A organização e estruturação do Mutirão, a cargo da Presidência do TRF, dependeram de um esforço muito grande, tanto do desembargador Olindo Menezes [ex-presidente], quanto do desembargador Mário César Ribeiro, pois, primeiro houve o trabalho de convencimento dos membros do TRF da necessidade do Mutirão e, posteriormente, tivemos apoio para as necessidades de pessoal e materiais dos juízes e servidores que integraram o Judiciário em Dia.

As duas turmas suplementares vinculadas à 1.ª Seção do Tribunal foram as primeiras a concluir o julgamento de seus 26 mil processos. Havia ações previdenciárias simples, mas também ações coletivas complexas, que reuniam milhares de servidores. O Sr. poderia resumir a evolução e a atuação das sete turmas?

Inicialmente, as sessões de julgamento eram realizadas toda semana, sendo modificada depois a frequência para quinzenal. Quando iniciou o Mutirão, por terem a maior quantidade de processos, os juízes que julgaram a matéria da 1.ª Seção eram maioria; eram três turmas que julgavam matéria da 1.ª Seção, duas que julgavam processos advindos da 3.ª Seção e outras duas que julgavam processos da 4.ª Seção. Com a finalização dos processos da 1.ª Seção no Mutirão, os juízes foram redistribuídos para reforçar os julgamentos da 3.ª e 4.ª Seções, o que propiciou a finalização de julgamento de aproximadamente 55.000 processos.

Houve algum caso ou episódio que lhe chamou mais a atenção no mutirão?

O que chamou mais a atenção foram alguns processos muito antigos, do início do Tribunal ainda. Muitos processos com repercussão foram julgados no Mutirão, como, por exemplo, alguns processos que julguei do Conselho Federal de Medicina contra outros conselhos profissionais que regulamentaram a prática da acupuntura. Houve processos ambientais julgados pelos colegas que apreciaram matéria afeta à 3.ª Seção e outros de servidores, também importantes, julgados pelos colegas que receberam processos da 1.ª Seção.

O mutirão teve o objetivo de julgar todos os processos ingressos no TRF até 2006, em cumprimento à Meta 2 de 2010. Após esse prazo, contudo, novas ações foram protocoladas e novas metas estabelecidas pelo CNJ. Em sua opinião, há uma receita permanente para agilizar esses julgamentos?

Hoje temos uma Meta, salvo engano, de julgar os processos que ingressaram nos Tribunais até 2008. Na estrutura atual do TRF é impossível dar cumprimento a essa meta. A solução, a meu ver, é a criação dos novos TRFs, prevista na Emenda Constitucional que hoje se encontra suspensa por liminar do Presidente do STF, sem confirmação pelo Plenário. Essa criação dos novos TRFs, ainda, tem que vir acompanhada do aumento do número de desembargadores aqui na 1.ª Região, pois mesmo com esse desmembramento, ainda ficará uma carga bastante pesada para os nossos desembargadores.

O que o mutirão deixa de lição para os envolvidos e de legado para seus idealizadores?

Creio que a maior lição é a de que é impossível desvincular o crescimento da 1.ª instância da necessária adequação do número de cargos de desembargadores. Esse engarrafamento de processos só ocorre porque somos hoje quase 500 juízes de primeira instância e apenas 27 desembargadores federais. Há um claro e óbvio descompasso entre o número de juízes prolatando decisões e sentenças e o número de desembargadores que podem rever essas decisões, o que causa, evidentemente, o acúmulo de processos nos TRFs. O legado para os idealizadores é enorme, pois permitiu que pelos menos 55 mil pessoas físicas ou jurídicas tivessem suas causas julgadas, que as causas pudessem sair do TRF ou para o STJ e STF ou voltar para a 1.ª instância para serem executados os acórdãos. E é para isso que todos nós estamos aqui, para propiciar justiça, atendendo ao postulado constitucional da razoável duração do processo.



Cruzeiro do Sul recebe a primeira Subseção Judiciária do Acre

A NOVA UNIDADE JURISDICIONAL VAI DESAFOGAR AS VARAS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE, RECEBENDO PARTE DOS CERCA DE 20 MIL PROCESSOS QUE TRAMITAM NAS TRÊS VARAS COMUNS E NA VARA DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

▼ Vera Carpes

No dia 13 de dezembro, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, instalou a primeira Subseção Judiciária do Acre na segunda maior cidade do estado, Cruzeiro do Sul. A solenidade – que marcou o encerramento do calendário de instalações de varas federais pelo TRF da 1.^a Região no ano de 2013 – foi realizada no Fórum da Justiça Estadual.

A nova subseção vai atender ao público de Cruzeiro do Sul e da região na “Cidade da Justiça” – uma área de 100 mil m² onde já estão instaladas a Justiça Estadual, os Juizados Especiais, a Vara da Infância e da Juventude, o Tribunal do Júri e a Central de Execução de Penas Alternativas da comarca de Cruzeiro do Sul. A nova Subseção Judiciária é constituída de vara única com competência geral e de Juizado Especial Federal cível e criminal, proporcionando a 206 mil habitantes que residem na região – distribuídos

em oito municípios – a oportunidade de ajuizar ações sem a necessidade de terem que se deslocar para a capital.

A área em que funcionará a subseção foi cedida pelo Tribunal de Justiça à Justiça Federal. Na cerimônia de inauguração, o diretor do foro da Seção Judiciária do Acre, juiz federal Régis de Souza Araújo, agradeceu ao desembargador Adair Longuini a idealização e a concretização da Cidade da Justiça de Cruzeiro do Sul, que reúne em uma única área todos os órgãos do Poder Judiciário do estado, permitindo a instalação de outros órgãos como a Justiça Federal, o Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), entre outros.

Em discurso, Régis Araújo ressaltou a importância do trabalho dos 14 servidores que tomaram posse e que vão trabalhar na nova subseção. “Se a Justiça Federal é forte, respeitada, altaneira e independente, isto foi construído ao

Presidente Mário César Ribeiro; diretor do foro da SJAC Régis de Souza Araújo e coordenador dos trabalhos de instalação da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul Náiber Pontes de Almeida



FOTOS: RAMON PEREIRA



Autoridades e servidores que atuaram na Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC

longo de sua história, em face da atuação de seus magistrados e servidores no decorrer do tempo”, disse. “Aos que agora ingressam nesta instituição fica desde já a mensagem do desafio e responsabilidade de zelar pelo bom nome da Justiça Federal perante a sociedade acreana”, completou o magistrado.

O presidente do TRF da 1.ª Região lembrou a luta dos seringueiros liderados por Chico Mendes, que no final dos anos 80 iniciaram campanha pela sustentabilidade e pelo direito de utilizar a fonte natural de recursos das matas de forma a possibilitar a conservação atual e a sobrevivência de gerações futuras. “Chico Mendes foi morto, mas seus sonhos iluminam o dia a dia dos acreanos. Conhecedor da floresta, ele defendia o direito à exploração dos recursos naturais, sem esgotamento (...). Sua luta nos tem estimulado a planejar o futuro agora, com os olhos no mundo de hoje.

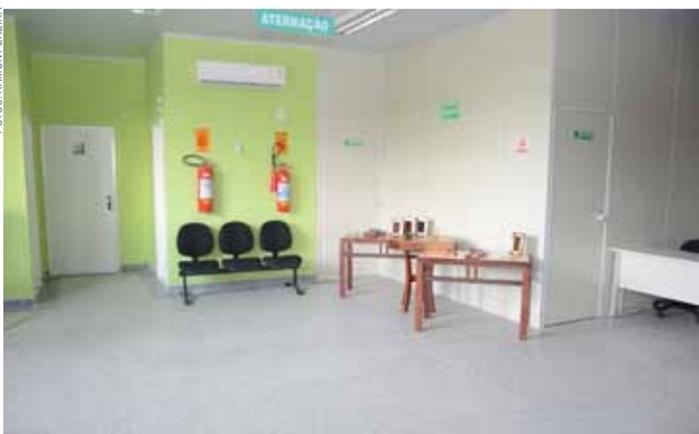
Como bem disse Peter Drucker, ‘o planejamento de longo prazo não lida com decisões futuras, mas com o futuro das decisões presentes’”.

O presidente Mário César recordou, ainda, que a luta dos seringueiros orientou o processo de desenvolvimento, deixando como legado a responsabilidade social e a preservação ambiental, compromissos com a vida dos povos do presente e garantia daqueles do porvir. Para o magistrado, a nova unidade jurisdicional representa uma conquista do povo cruzeirense e vai desafogar as varas federais da Seção Judiciária do Acre, recebendo parte dos cerca de 20 mil processos que tramitam nas três varas comuns e na vara de Juizado Especial Federal.

Também ressaltou que a “interiorização da Justiça Federal” levará à cidade de Cruzeiro do Sul e aos municípios vizinhos inúmeras vantagens, “destacando-se a injeção de



FOTOS: RAMON FERREIRA



expressiva parcela de recursos financeiros, que advêm, em sua maioria, das ações em que se postulam benefícios previdenciários". Segundo o presidente, os acreanos defensores da natureza terão na recente Vara Única mais um instrumento para avançar na proteção dos espaços naturais e de combate ao tráfico internacional de entorpecentes.

Com essas palavras, o magistrado se despediu da cidade de Igarapés Mágicos, cercada pela densa vegetação selvagem da floresta amazônica, onde os monumentos simbolizam e guardam a história e a grandeza do seu povo.

Entre as autoridades que participaram da solenidade estão o coordenador dos trabalhos de instalação da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul, juiz federal Náiber Pontes de Almeida; o presidente do Tribunal de Justiça do Acre, desembargador Roberto Barros; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, desembargador Adair José Longuini; o representante do prefeito de Cruzeiro do Sul, procurador-geral do município, Gerônimo Lima; o representante do presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, vereador Edmar de Azevedo; o procurador-chefe da Procuradoria da República no estado do Acre, Eduardo Henrique de Almeida Aguiar; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção Alto Juruá, Arol do Carvalho Lima. Também estiveram presentes ao evento o secretário-geral da Presidência do Tribunal, Paulo Cardoso de Oliveira, e o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas Federais da 1.ª Região, Carlos Frederico Maia Bezerra. ■

Primeira Região fecha Semana Nacional de Conciliação com 10 mil acordos celebrados

DESEMPENHO POSITIVO REPRESENTOU 90% DE SUCESSO NAS AUDIÊNCIAS REALIZADAS. EM CINCO DIAS, MAIS DE R\$ 130 MILHÕES FORAM NEGOCIADOS ENTRE AS PARTES

▼Jair Cardoso

A edição 2013 da Semana Nacional de Conciliação terminou com resultados positivos para a Justiça Federal da 1.ª Região. Nos cinco dias de trabalho, foram realizadas 11.275 audiências, com 10.162 acordos homologados: um índice de 90,12% de sucesso. Os processos são voltados, em sua maioria, às áreas de Previdência Social e do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), mas ações coletivas envolvendo servidores públicos, de execuções de conselhos profissionais, de contratos da Caixa Econômica Federal (CEF), de danos morais e de ações civis pú-

ringa (DF), Jaiza Fraxe (AM), Jaqueline Gurgel (RO), Gilberto Pimentel Júnior (RR), Lívia Peres (AP), Hind Kayath (PA), Evaldo Filho (MG), André Prado Vasconcelos (MG), Euler de Almeida Júnior (GO), Cleberon Rocha (TO), Régis Araújo (AC), Clodomir Reis (MA), José Carlos Madeira (MA), Maria Rocha Barros (PI), César Augusto Bearsi (MT) e Ana Carolina Fernandes (BA).

Em 2013, 345 magistrados, 210 conciliadores e 577 colaboradores participaram dos mutirões na Primeira Região. O coordenador do SistCon parabenizou todos os magistrados,

servidores e colaboradores que viabilizaram a cultura da conciliação ao longo do ano. “Estamos satisfeitos pela construída felicidade dos mutuários, servidores públicos, profissionais, executados e do tecido social envolvido”, resumiu Reynaldo Fonseca.

Menos processos – No ano de 2013, a 8.ª Semana Nacional de Conciliação, coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), alcançou o maior número de acordos entre todas as semanas de mutirão: foram 376.518 sessões realizadas,



blicas, entre outras, também figuraram nas audiências de conciliação, que somaram R\$ 133 milhões em valores negociados.

Os números alcançados durante a VIII Semana Nacional de Conciliação impressionam quando comparados aos resultados do ano anterior. Em 2012 foram realizadas, na Primeira Região, 4.514 audiências, com 3.618 acordos homologados e R\$ 66 milhões negociados. Desde o início da Semana Nacional de Conciliação, proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), foram realizadas 53.437 audiências na Primeira Região, com 41.107 acordos e valores que superaram meio bilhão de reais.

O Sistema de Conciliação (SistCon) da Justiça Federal da 1.ª Região tem a coordenação geral do desembargador federal Reynaldo Fonseca e local dos juízes federais Gilda Sigma-

com acordos em 54% delas, totalizando 203.370 processos liquidados e valores expressivos de R\$ 1.067.795.397,43.

A Justiça Estadual obteve o maior número de acordos. Das 277.653 audiências realizadas, foram efetuados 157.910 acordos, o que corresponde a 56,8% do total. O montante homologado foi de R\$ 383.392.670,00.

A Justiça Federal obteve o maior índice de conciliação nessa última edição da Semana Nacional de Conciliação: 80% das audiências realizadas resultaram em acordo. Das 22.228 sessões, 17.838 foram liquidadas. Os valores chegaram a R\$ 229.904.865,00. ■

*Leia o artigo “A Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região e suas perspectivas” na página 62

Justiça Federal da Bahia comemora instalação da 24.^a Vara Federal e da 3.^a Turma Recursal dos JEFs

NOVA TURMA RECURSAL REFORÇA ESTRUTURA DOS JUIZADOS, E VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO FISCAL AJUDARÁ A REDUZIR ACERVO SUPERIOR A 92 MIL PROCESSOS



RAMON PEREIRA

Juíza federal Cynthia Lopes; presidente Mário César Ribeiro; diretor do foro Ávio Mozar de Novaes; e desembargadora federal Neuza Alves

▼ Ivani Morais

Mais reforço para a recuperação de créditos públicos e para a entrega efetiva da prestação jurisdicional à população atendida pelos Juizados Especiais Federais chegou à Seção Judiciária da Bahia com a instalação da 24.^a Vara Federal e da 3.^a Turma Recursal, no dia 6 de dezembro, pelo presidente do TRF da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro.

Além da recente vara federal, que será especializada em execução fiscal, a 8.^a Vara Federal, antes responsável por feitos cíveis, também foi convertida em vara de execução fiscal, e agora serão cinco varas especializadas na matéria,

que concentrarão esforços para baixar um acervo que beira os 92 mil processos.

Na avaliação do presidente Mário César Ribeiro, a execução fiscal é um dos grandes gargalos da Justiça Federal que necessita ser corrigido. “Ela vive uma crise, e há clamor no sentido de que seja implantada uma nova cultura que torne efetiva a cobrança dos créditos devidos ao Estado”, asseverou.

Preocupado, o magistrado apresentou dados do IPEA que apontam a inadimplência como causa de consideráveis perdas de recursos por parte da União. “A cada 350 reais de tributos recolhidos aos cofres públicos, cem deixam de

ingressar por inadimplência, tendência que se observa ser crescente. Tal quadro mostra-se preocupante, pois o valor da dívida ativa corresponde à metade do PIB nacional, e a União só consegue recuperar pouco mais de 25% dos valores ajuizados”, afirmou.

Como alternativa para solucionar o problema, Mário César Ribeiro aponta a conciliação como o caminho mais adequado e viável. “Afastar o tabu da indisponibilidade do crédito público, por meio de uma legislação que discipline a transação tributária, levando-se em conta a capacidade econômica do executado, sem que isso estimule a inadimplência e a sonegação é providência inadiável, pois, como

disse o juiz da Suprema Corte norte-americana, Oliver Wendell Holmes, ‘os impostos são o preço que pagamos por uma sociedade civilizada’”, ponderou.

Ao falar da instalação da 3.^a Turma Recursal, o presidente lembrou os Juizados Especiais Federais e as Turmas Recursais como solução inteligente para dar efetividade à prestação jurisdicional. “Na atualidade, uma nova página da história se abriu para as Turmas Recursais com a criação de 25 turmas permanentes em nossa Região. Como resultado, passam os cidadãos baianos a contar, próximos de seus domicílios, com julgadores de segundo grau, que analisarão os recursos das decisões dos Juizados Especiais”.

Apesar de considerar positiva e necessária a medida, Mário César Ribeiro acredita ser ela insuficiente. “É premente que a população do interior do estado, cujas demandas previdenciárias são decididas pela Justiça Estadual, possa recorrer diretamente às Turmas Recursais baianas”, afirmou.

O presidente anunciou a proposta de emenda constitucional, sugerida pela Presidência do TRF1, que permite delegar a apreciação dos recursos previdenciários às Turmas Recursais. “Para viabilizá-la, urge estruturá-las adequadamente, razão pela qual encaminhamos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) proposta para dotar nossas Turmas Recursais de um quadro de pessoal adequado, afastando de vez a limitação hoje enfrentada, a fim de que possam encarar os novos desafios que o futuro lhes reserva, caso aprovada a Emenda Constitucional n.º 244, de 2013”, afirmou.

O diretor do foro, juiz federal Ávio Mozar de Novaes, também comemorou a instalação da 24.^a Vara Federal da Bahia e a conversão da 8.^a Vara Cível em vara de execução fiscal. “Isso significa que nós vamos dividir a prestação jurisdicional que antes era realizada apenas em três varas”. O reforço deve amenizar problemas de adoecimento nos servidores – mais notadamente nos das varas de execução fiscal –, já apontados em estudo conduzido pelo Comitê Vida Legal (Pro-Bem), Seccional Bahia. Os dados revelaram “riscos de adoecimento em razão da atividade laborativa, por força da carga exaustiva e da ausência de recursos que possibilitem a redução do hiato entre a atividade executada e a demanda diária de trabalho”.

Para o magistrado, com mais duas varas especializadas o servidor estará melhor. “Nós vamos ter um divisão equitativa, e todos vão ganhar: a Justiça Federal, seus juízes e servidores, os jurisdicionados e a União, que é a detentora dos créditos tributários e não tributários que transitam nestas



FOTOS: RAONI PEREIRA



Magistrados durante cerimônia de instalação da 3.^a Turma Recursal da SJBA

varas de execução fiscal”, afirmou. Ávio Mozar esclareceu, ainda, que em breve as execuções fiscais que tramitam perante a Justiça Estadual também vão compor o acervo da Justiça Federal.

Já sobre a 3.ª Turma Recursal, o diretor do foro registrou sua satisfação com os resultados do trabalho dos juizados federais da Bahia perante a sociedade e com a inauguração de mais uma Turma Recursal. “A Seção Judiciária da Bahia pagou de 2002 até hoje um bilhão e 250 milhões para a população sofrida de nosso estado. Isso significa valor maior do que o fundo de participação de muitos municípios do nosso estado, ou seja, o que a justiça destina com essas sentenças gera emprego, renda, melhoria da nossa população, principalmente a de baixa renda, porque nesses juizados nós julgamos a concessão de aposentadoria rural, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, salário maternidade e tantos outros por quais clama a nossa comunidade”, destacou.

Também comemorou a instalação da 3.ª Turma Recursal a coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região, desembargadora federal Neuza Alves. “Ela vem desafogar todo o congestionamento que estava ocorrendo e evitar que mais congestionamentos ocorram; vem para evitar os gargalos na entrega da prestação jurisdicional”, explicou a magistrada, para quem a instalação é uma conquista de todos. “Tudo isso é um objetivo que é do Tribunal, é dos julgadores e, principalmente, da sociedade pacificar entendimentos, estabelecer regras, dimensionar o direito de cada um (...) e isso é fundamental”.

A nova Turma Recursal da Bahia será integrada pelos juízes federais Ailton Schramm de Rocha, presidente; Leonardo Tocchetto Pauperio e Marla Consuelo Santos Marinho, membros efetivos; e Clara da Mota Santos Pimenta Alves, suplente. Já a 24.ª Vara Federal terá seus primeiros passos conduzidos pela juíza federal Cynthia Lopes até que seja designado titular para assumir definitivamente o posto. Mais 16 servidores reforçam a equipe, entre removidos e empossados. “Esta vara vem trazer um alento aqui para a Bahia que estava com as três varas de execução fiscal com número excessivo de processos”, disse a magistrada.

Ela explica que ao longo desta semana o expediente será suspenso para a redistribuição dos processos das três varas para as duas novas unidades, de modo que as cinco varas de execução fiscal da Bahia fiquem com número de processos equivalentes. “Vai tirar aquela sobrecarga que



Autoridades em visita às instalações da nova vara

havia de processos em uma vara só; estamos imaginando cerca de sete mil processos de tramitação ajustada para cada vara”. Para Cynthia Lopes, todos ganham com a recém-criada vara. “Ganha a União e, conseqüentemente, a sociedade, que consegue arrecadar os tributos que são cobrados nessa via judicial”.

Compuseram a mesa de honra, ainda, o representante do governador da Bahia, secretário de justiça Almiro Sena; o representante do TJBA, desembargador Edmilson Jatáhy Fonseca Junior; a desembargadora federal Neuza Alves; a coordenadora dos JEFs da Bahia, Cláudia Tourinho Scarpa; a coordenadora da Turmas Recursais/BA, juíza Sandra Carvalho; a juíza federal Cynthia Lopes; o presidente da 3.ª Turma Recursal/BA, Ailton Shramm de Rocha; o procurador-chefe da PRR/BA, Pablo Barreto; e o representante do presidente do Conselho Federal da OAB, José Maurício Coqueiro.

Também prestigiaram a solenidade diversas outras autoridades, entre elas juízes federais da Seccional baiana, o secretário-geral do TRF1, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão de Instalação das Varas Federais, Carlos Frederico Maia Bezerra, e a diretora da Secad/BA, Sandra Barco Nogueira. ■

Corregedor regional encerra trabalhos de correição na Primeira Região

INSPEÇÃO QUE VISA APRIMORAR O FUNCIONAMENTO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO DAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS FOI FINALIZADA EM CIDADES DO INTERIOR BAIANO

▼ Ricardo Cassiano

O corregedor regional da Justiça Federal da 1.ª Região, desembargador federal Carlos Olavo, encerrou, no dia 6 de dezembro, os trabalhos de Correição Geral Ordinária (CGO) que visam aperfeiçoar procedimentos no primeiro grau de jurisdição. Desde que assumiu o cargo, em abril de 2012, o magistrado percorreu os 13 estados e o Distrito Federal – integrantes da 1.ª Região – acompanhado de juízes federais e servidores.

O cronograma da última etapa foi cumprido em cidades do interior baiano com a participação do juiz federal em auxílio à Corregedoria, Lincoln Rodrigues de Faria. A equipe da CGO visitou a Subseção Judiciária de Ilhéus/BA e, depois, partiu para Itabuna/BA, onde as atividades foram totalmente concluídas.

A CGO está prevista no Provimento Geral da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1.ª Região (Coger)

e é realizada a cada dois anos. O objetivo é verificar a regularidade do funcionamento judicial e das atividades administrativas de cada seção e subseção judiciária, buscando a eficiência e o aprimoramento dos procedimentos internos e dos serviços oferecidos aos jurisdicionados. A conferência *in loco* permite, ainda, uma troca de experiências que pode resultar na disseminação de boas práticas entre as unidades da Justiça Federal.

Depois de realizada a correição, a Coger elabora um relatório que é encaminhado ao Conselho de Administração do Tribunal para aprovação. Posteriormente, é aberto prazo de 30 dias para o titular da vara ou diretor do foro informar sobre providências tomadas para sanar eventuais problemas. Com o fim dos trabalhos de correição, a Coger atinge as metas inicialmente traçadas para o biênio 2012/2014. ■

*Mais detalhes na entrevista na página 6.



Autoridades em Itabuna/BA: juiz federal substituto Victor Cretella Silva; juíza federal Maízia Seal Pamponet; corregedor regional Carlos Olavo; e juiz federal em auxílio à Corregedoria, Lincoln Rodrigues de Faria

Instalada mais uma vara criminal em Belo Horizonte/MG

QUATRO VARAS DIVIDEM ACERVO DE MAIS DE 5 MIL PROCESSOS

▼ Ivani Morais

Celeridade no trâmite dos feitos criminais para uma melhor distribuição da justiça. É o que magistrados e servidores da Seção Judiciária de Minas Gerais esperam alcançar com a instalação de mais uma vara federal especializada em matéria criminal na capital, Belo Horizonte, no dia 24 de janeiro. A 35.^a Vara Federal foi inaugurada pelo presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, em uma solenidade marcada pela presença do corregedor regional da Justiça Federal da Primeira Região, desembargador federal Carlos Olavo, e do ministro do Superior Tribunal de Justiça, Adhemar Ferreira Maciel, que compuseram a mesa de honra, e do desembargador federal Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, entre outras autoridades. O acontecimento contempla pleito dos magistrados mineiros, apresentado ao TRF pelo diretor do foro da Seccional de Minas Gerais, juiz federal Guilherme Doehler.

Além de processar e julgar crimes contra o Sistema Financeiro e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e os praticados por organizações criminosas, a 35.^a Vara Federal também atuará como Juizado Especial Federal Criminal Adjunto. “É importante destacar que a instalação dessa vara, inclusive, segue uma diretriz do Conselho da Justiça Federal, já que há uma resolução que estabelece que quando houver mais de três varas criminais na Seção Judiciária, há necessidade de que pelos menos duas delas sejam especializadas em crimes contra o Sistema Financeiro e de lavagem de dinheiro”, salientou o presidente. “Ela certamente trará mais agilidade à tramitação dos feitos penais e permitirá, com isso, que as penas sejam aplicadas com maior brevidade”, arrematou.

Agora, na capital mineira, serão quatro varas especializadas em matéria criminal, o que, na avaliação do diretor do foro, trará realmente mais agilidade. “Com mais uma vara distri-



Autoridades e servidores prestigiam o evento



buindo o grande acervo de feitos criminais que nós temos hoje na Justiça Federal, com certeza vai haver uma aceleração no julgamento dos processos; e isso eu não me refiro apenas a condenações; seja absolvida ou condenada a pessoa, o que importa é que ela tenha uma solução para o seu processo em um tempo razoável, como determina a Constituição Federal”, afirmou Guilherme Doehler.

Para ele, a instalação de mais uma unidade jurisdicional na capital mineira representa um importante passo rumo ao atendimento dos diversos reclamos sociais por uma justiça mais dinâmica e menos morosa. “Proporcionar a todos os cidadãos alcançados pela jurisdição desta Seção Judiciária uma



justiça mais célere e eficiente para que no âmbito de nossas atribuições seja dada efetividade ao objetivo constitucional de termos uma sociedade mais fraterna, justa e solidária é meta da qual não nos podemos distanciar em momento algum”, disse o magistrado, para quem tal finalidade não é tarefa fácil diante de um orçamento reduzido e de uma legislação processual ultrapassada. “Sua execução reclama modernização constante, revisão de estruturas administrativas e aprimoramento de tecnologias para melhor escoamento do grande número de processos submetidos ao Judiciário”, alertou.

O magistrado chamou atenção para a “incômoda” situação vivenciada pela sociedade brasileira, no âmbito criminal. “De um lado, revela-se com frequência a elevação dos índices de criminalidade permeada por denúncias reiteradas de corrupção, improbidades administrativas, desvio de verbas públicas, aumento do tráfico de drogas e armas, que passam livremente por nossas fronteiras, multiplicação de crimes sexuais, especialmente contra menores, agora com o requinte do uso indevido da rede mundial de computadores, entre outros, que a cada dia mais tornam o cidadão honesto e trabalhador refém de bandidos, traficantes e maníacos sexuais, sendo privado do direito de locomover-se livremente por ausência de uma política de segurança pública séria e eficaz que contemple o aprimoramento do Judiciário e o endurecimento de nossas clássicas leis penais. De outro lado, paradoxalmente, na mesma proporção desse aumento da criminalidade campeia a

impunidade patrocinada por uma legislação ultrapassada e benevolente aliada a um sistema carcerário sucateado, deteriorado e desumanizado que a poucos recupera (...)”, asseverou Guilherme Doeher.

Com a instalação de mais uma vara especializada em matéria criminal, casos de grande repercussão nacional terão um trâmite mais célere, como grande parte dos casos da Ação Penal 470, que foram instruídos/processados no âmbito da 4.ª Vara da Seccional. “São processos de grande repercussão, que chamam a atenção da sociedade e que têm de ter uma resposta em um tempo ao menos razoável do Judiciário para que a gente não caia em uma situação de descrédito, de falta de identificação da sociedade com o Poder Judiciário”, disse o diretor do foro. Para ele, essa resposta diminui a sensação de impunidade na medida em que a Justiça trabalhar em um tempo mais curto.

Nessa mesma linha, o presidente Mário César Ribeiro acredita que para diminuir a prática de delitos é necessário que haja uma reforma da legislação penal. “Ela tem que ser atualizada, há necessidade de que haja uma política criminal séria pra tentar conter essa avalanche de crimes que vem sendo praticados e que vem assuntando a sociedade”, afirmou o presidente.

Para ele, dentro da esfera de competência da Justiça Federal, o Tribunal tem adotado as medidas necessárias especializando varas criminais para dar maior agilidade. “Se nós formos exa-

minar no contexto da esfera criminal, então esta é uma parcela de contribuição da Justiça Federal para atingir o objetivo que é resolver com a maior rapidez possível os processos criminais que são da competência da Justiça Federal”, pontuou.

Primeiros passos – Até que seja designado o titular da nova vara, o juiz federal Evaldo de Oliveira Fernandes Filho, que atuou como juiz criminal em Belém e é titular da 14.^a Vara Cível da Seccional mineira, assume os trabalhos com disposição e coragem. Ele enfrenta a missão de conduzir os primeiros passos da nova vara com o desafio de preparar a unidade para que o titular possa assumi-la e ter condições de dar sequência a um trabalho que ele espera ser profícuo.

Para o magistrado, a instalação de mais uma vara criminal traz ganhos para todos. “De certo todos ganham: a sociedade em primeiro lugar; aqueles que são acusados, porque terão a chance de provar a sua inocência em tempo mais rápido; o Ministério Público; a Justiça Federal; enfim, todos saem ganhando com mais uma vara federal, na divisão do trabalho”.

Evaldo Fernandes informou que, nos próximos 10 dias, as varas criminais irão atuar apenas nos casos de urgência, com expediente interno, para que seja realizada a redistribuição dos processos. “Nós, como vara nova, estaremos recebendo os processos designados pela Corregedoria, que serão separados pela 4.^a, 9.^a e 11.^a varas; e vamos organizando, recebendo, enquanto chegam também os processos novos, porque a distribuição não para”.

De acordo com o diretor do foro, há muito trabalho a ser desenvolvido nas quatro varas criminais da Seccional. Segundo informou, para este ano já estão designadas um total de 370 audiências criminais pelas varas atuais. “Entre os processos nelas existentes figuram como réu preso, aproximadamente, 120 pessoas, cujos feitos devem receber prioridade de tramitação pois, caso contrário, pode ser penalizada a sociedade, com a soltura de pessoas que praticaram crimes graves, exclusivamente em razão do transbordamento dos prazos legalmente previstos para aferição de sua culpabilidade processual”, alertou Doehler.

Em percentuais, os feitos criminais em trâmite na Seccional de Minas Gerais representam aproximadamente 10% do acervo de processos criminais distribuídos nas então três varas criminais existentes. “Esse porcentual na verdade pode parecer pouco, mas ele é elevado, considerando-se que (...) os processos criminais têm muitas peculiaridades que não se identificam nas outras varas, que é o grande número de audiências a serem realizadas, os cuidados que se têm de ter com os processos que possuem réus presos, então é uma área que demanda uma atenção maior do judiciário”, explicou o magistrado.



FOTOS: RAMON PEREIRA



O presidente Mário César Ribeiro e o diretor do Foro, Guilherme Doehler durante discurso

Calendário de instalações de 2014 – A instalação da 35.^a Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais marcou, também, a abertura do calendário de instalações de novas varas federais de 2014 na Primeira Região da Justiça Federal. Para este ano, a previsão é de que 18 novas varas federais reforcem a prestação jurisdicional nas capitais e no interior dos estados que compõem a Primeira Região.

Serão as últimas varas previstas pela Lei 12.011/2009, que destinou um total de 230 varas para a Justiça Federal brasileira, sendo 94 para a Primeira Região.

Mário César Ribeiro, já em tom de despedida, citou o poeta Fernando Pessoa, para quem “tudo o que é bom dura o tempo necessário para ser inesquecível”, para refletir sobre os esforços do Tribunal em melhorar as condições de funcionamento dos órgãos da Justiça Federal, especialmente em Minas Gerais. “Nesse breve espaço de tempo de exercício do cargo, cujo final se avizinha, muitas metas foram concluídas e outras tantas certamente serão alcançadas pelo próximo dirigente de nosso Tribunal, em futuro breve, dentro dos



FOTOS RAMON PEREIRA



Evaldo Fernandes, titular da 35ª Vara Federal/MG; presidente do TRF1, Mário César Ribeiro e Guilherme Doehler, diretor do foro da Seccional de Minas Gerais, visitam as instalações da nova vara

saudáveis princípios da continuidade e da alternância democrática”, afirmou.

Mas particularmente sobre Minas Gerais, o presidente destacou sua alegria em retornar mais uma vez a seu estado natal para entregar mais uma unidade jurisdicional. “Pois é faltando pouco mais de três meses para o término da minha gestão que retorno a Minas Gerais para instalar esta nova vara federal com a mesma emoção e satisfação experimentadas por ocasião da instalação, nesta Seção Judiciária, da 4.ª Turma Recursal, e, nas subseções, das varas únicas de Ponte Nova e de Viçosa; da 3.ª e 4.ª varas de Uberaba; da 3.ª Vara de Montes Claros; da 5.ª Vara de Juiz de Fora; da 5.ª Vara de Uberlândia e, ainda, da 2.ª Vara de Patos de Minas”, rememorou.

O presidente fez um breve relato acerca dos investimentos do Tribunal em prol da Justiça Federal, entre eles a liberação de recursos para reformas, ampliação e construção de sedes, tanto nas capitais como no interior dos estados que integram a Primeira Região.

Destacou, também, a assinatura, no final de 2013, do Ter-

mo de Cooperação entre a Justiça Federal e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), que envolve a liberação de recursos para a operacionalização do Programa de Conciliação Judicial, voltado para a remoção e reassentamento das famílias atingidas pelas obras do Anel Rodoviário de Belo Horizonte e da duplicação da BR-381/MG, que liga a capital mineira a Governador Valadares. “O termo engloba a realização de obras de ampliação e adequação do espaço físico atualmente destinado ao Núcleo de Conciliação desta Seção Judiciária, construção do Centro de Referência, contratação de pessoal para o desenvolvimento de atividades administrativas e de segurança e, também, para a aquisição de material permanente, necessário ao desenvolvimento das atividades do Programa e para a realização de mutirões de conciliação”, anunciou.

Na ocasião, Mário César Ribeiro parabenizou o trabalho da magistrada coordenadora do Núcleo de Conciliação da Seccional mineira, Dayse Starling Lima Castro, em prol da parceria. “Certamente será um marco da conciliação em nosso país”, afirmou.

Ao refletir sobre as vitórias obtidas e os percalços enfrentados, o presidente do Tribunal considera que superou grandes dificuldades, mesmo com um efetivo de magistrados e servidores aquém do necessário. Ele defendeu, portanto, a necessidade de ampliação do quadro de pessoal da Primeira Região. “Faz-se premente que os anteprojetos de lei que encaminhamos ao Conselho da Justiça Federal e ao Conselho Nacional de Justiça, ampliando nosso quadro de servidores da Primeira Região, tenham tramitação abreviada, para que o Tribunal, as seções e subseções judiciárias e as turmas recursais sejam adequadamente aparelhados”, afirmou.

Ele concluiu seu discurso agradecendo a todos, em especial ao diretor do foro e aos magistrados da Seccional. “Eu acho que nós conseguimos alcançar os nossos objetivos e esperamos até o término do meu mandato prosseguir nessa caminhada, que é árdua, mas que tem trazido muita satisfação ao vermos que as instalações estão sendo realizadas de forma a dar melhores condições de trabalho para os juízes, os servidores e para os jurisdicionados, como consequência desse trabalho que está sendo realizado”, finalizou.

Também prestigiaram a solenidade os juízes federais da Seccional, o diretor-geral do TRF, Roberto Elias Cavalcante, o secretário-geral da Presidência do TRF, Paulo Cardoso de Oliveira, o presidente da Comissão de Instalação de Novas Varas do TRF, Carlos Frederico Maia Bezerra, o diretor da Secretaria Administrativa da Seccional mineira, Geraldo Caixeta de Oliveira, servidores e convidados. ■

Próximos desafios da Justiça Federal

REPRESENTANTES DO TRF1 TRAÇAM OBJETIVOS PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020

▼ Thainá Salviato

Nos dias 27 e 28 de janeiro, representantes do TRF da 1.ª Região participaram de reunião do Comitê Gestor do Planejamento Estratégico da Justiça Federal. O encontro, realizado no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe), visou estabelecer os objetivos relacionados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário – 2015/2020, aprovados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A reunião foi conduzida pela juíza federal auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Kelly Cristina Oliveira Costa, e contou com a participação do desembargador federal Néviton Guedes, substituindo o desembargador federal I'talo Fioravante Mendes – representante oficial do TRF1 no Comitê –; do juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, Marcelo Albarnaz; do diretor-geral da Secretaria do TRF1, Roberto Elias Cavalcante; da diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Bárdia Tupy Vieira Fonseca; e da diretora da Divisão de Desenvolvimento Institucional (Diden/Secge), Mariana Gomide. Também participaram os gestores de metas do CNJ – desembargadores federais e juizes das cinco regiões da Justiça Federal responsáveis pelo acompanhamento, no âmbito das respectivas regiões, das metas propostas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Durante a atividade, cada tribunal regional federal ficou responsável pela apresentação referente a um macrodesafio e, no caso do TRF1, o tema foi “Aprimoramento da Gestão Criminal”. Os demais tribunais apresentaram objetivos referentes aos macrodesafios “Combate à Corrupção e Improbidade Administrativa (TRF2)”, “Impulso às Execuções Fiscais, Cíveis e Trabalhistas (TRF3)”, “Adoção de Soluções Alternativas de conflito (TRF4)” e “Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes (TRF5)”. Os macrodesafios foram propostos durante o VII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 18 e 19 de novembro de 2013.

O objetivo principal do encontro foi estabelecer objetivos, iniciativas e indicadores a partir da análise e do levantamento do cenário atual (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças) debatidos durante reunião realizada nos dias 2 e 3 de dezembro de 2013. Esses dados foram obtidos



por meio de questionário respondido por magistrados de seções e subseções judiciárias e por desembargadores federais dos TRFs.

O desembargador federal Néviton Guedes destacou que a reunião demonstra uma administração bem conduzida: “há aqui uma vontade de implementação de ações, mas assentadas em bases sérias. Nós estamos em um momento de fazer essas propostas, de apontar o caminho, analisar os objetivos e construí-los a partir de iniciativas que são factíveis e, naturalmente, a partir dessa congregação dos cinco tribunais, isso será levado adiante”.

Para o diretor-geral, Roberto Elias Cavalcante, a elaboração do Planejamento Estratégico Nacional é uma oportunidade de nivelar o conhecimento de todos os ramos da Justiça. “É importante para que os tribunais não tenham que responder às mesmas perguntas em dois questionários distintos, um para o CJF e outro para o CNJ. Isso facilitará, para a administração, a coleta e o fornecimento desses dados”, afirmou. Para ele, dentro do macrodesafio coordenado pelo TRF1, os principais desafios são o cumprimento de cartas precatórias e os prazos prescricionais.

O planejamento estratégico vigente se encerra em 2014 e agora está sendo preparado o planejamento estratégico para o período 2015-2020. Foi o que explicou a juíza auxiliar

da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, Kelly Cristina: “Estamos tratando aqui do planejamento estratégico da Justiça Federal que vai estar alinhado com o planejamento estratégico nacional do CNJ e dessa reunião vamos tirar os objetivos, indicadores e ações do Poder Judiciário para dar efetividade a esses objetivos que pretendemos atingir durante esse período 2015-2020”.



OBJETIVOS

Entre os objetivos sugeridos por todos os tribunais para o macrodesafio coordenado pelo TRF da 1.ª Região, alguns pontos foram comuns, como a necessidade de agilizar os trâmites judiciais de modo a combater a impunidade, a maior utilização de penas alternativas e o desenvolvimento de ações para aumentar a efetividade do sistema de execução penal. Outras iniciativas foram debatidas, como a utilização de videoconferências para realização de audiências, criação de um sistema para controle de prazos processuais e prescricionais e celebração de acordos de cooperação com outras instituições (Justiça estadual, Polícia Federal, Defensoria Pública, etc.) para maior intercâmbio de cadastros de informações.

Para vencer o macrodesafio “combate à corrupção e improbidade administrativa”, o Comitê Gestor da Justiça Federal definiu os objetivos de agilizar os trâmites processuais e fortalecer os órgãos de controle da Justiça Federal (Controle Interno, corregedorias e ouvidorias). Uma das iniciativas propostas é firmar acordos e convênios com tribunais de Justiça para viabilizar a consulta de dados e o bloqueio de bens registrados em cartório.

O impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas, na visão do Comitê, será obtido mediante a tramitação ágil

no cumprimento dos julgados e nas execuções fiscais. Um exemplo de ação nesse sentido seria a realização de acordo com os grandes litigantes para utilização das planilhas do Sistema Nacional de Cálculos da Justiça Federal, ou adotar a prática da chamada “execução invertida” – apresentação pela própria entidade devedora dos cálculos dos valores a serem pagos ao autor da ação. O Comitê propõe, ainda, a criação de grupos de apoio para evitar que as execuções fiscais sejam sobrestadas ou suspensas e para prevenir a prescrição intercorrente (que acontece quando o processo é extinto porque o devedor não é localizado ou não são identificados bens para serem penhorados). A utilização de sistemas eletrônicos de leilão e de venda direta pela internet dos bens penhorados é outra das ações recomendadas.

As soluções alternativas de conflito – e entre elas a mais conhecida de todas, a conciliação – são um dos macrodesafios priorizados pelo Comitê. Entre os objetivos definidos para esse macrodesafio está o aumento do número de processos encerrados por meio de conciliação, o estabelecimento de canais de comunicação com os principais órgãos externos com atuação na Justiça Federal para criação de uma política de conciliação, preferencialmente prévia, e a disseminação da cultura da conciliação.

Por fim, no que diz respeito à gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes, a Justiça Federal deverá aprimorar a gestão das questões jurídicas repetitivas e repercussão geral e reduzir o acúmulo de processos relacionados à chamada “litigância serial” – demandas que geram um grande número de processos com o mesmo pedido. Neste sentido, uma das propostas é solicitar aos tribunais superiores (Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal) que priorizem as teses de maior densidade judicial nas ações com questões repetitivas e com repercussão geral. Outra consiste na criação de ferramenta nos sistemas processuais que possibilite o controle das ações repetitivas e dos grandes litigantes.

“Esses objetivos são todos os pontos principais em que a Justiça Federal vai trabalhar, ou pela relevância do tema ou pela quantidade de processos que demandam uma atuação mais ativa no sentido de produzir a redução do acervo. Trabalhando com as grandes litigantes e na parte da conciliação, por exemplo, o que se busca é obter uma redução de acervo para propiciar a melhoria do trabalho”, conclui a desembargadora do TRF da 3.ª Região e coordenadora do Comitê Gestor, Therezinha Cazerta.

O Comitê tem até o dia 17 de fevereiro para apresentar as propostas ao CNJ. Posteriormente, no dia 24 de fevereiro, haverá uma reunião do Comitê Gestor Nacional do Conselho, quando ocorrerá a deliberação quanto aos objetivos, indicadores e ações em âmbito nacional. ■

Tribunal liquida débitos do sistema AJG

DIREÇÃO DO TRF1 OBTÉM REFORÇO ORÇAMENTÁRIO
NO CJF PARA REGULARIZAR PENDÊNCIAS
REFERENTES À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

▼ Thainá Salviato

A fim de regularizar as pendências com peritos e assistência judiciária gratuita (AJG), a direção do TRF da 1.ª Região descentralizou crédito para suprir o déficit existente com as suas 14 seccionais. Com uma política forte no Conselho da Justiça Federal (CJF) para demonstrar a necessidade do reforço na dotação da ação AJPC, o Tribunal fechou o mês de novembro sem os atrasos ocorridos em anos anteriores.

Implantado no fim do ano passado, o sistema AJG tem por objetivo centralizar as informações referentes aos profissionais prestadores de serviços de assistência judiciária gratuita como peritos e advogados voluntários, em primeira e segunda instâncias e no âmbito da jurisdição delegada. Desde o dia 2 de janeiro, por determinação da Resolução Presi/Cojer/Cojef n.º 20 – de 18 de outubro de 2012 –, o AJG começou a ser utilizado no Tribunal e nas 14 seções judiciárias da Primeira Região de forma exclusiva e em todas as suas funcionalidades.

O sistema – O CJF decidiu unificar as informações sobre assistência judiciária gratuita por meio da Resolução 201/2012. O banco de dados nacional foi criado a partir de uma recomendação do Tribunal de Contas da União (TCU) para intensificar o controle sobre o pagamento de honorários periciais, desde a nomeação até o repasse ao perito.

Além das vantagens econômicas, o AJG proporciona, ao jurisdicionado e à sociedade, mais transparência na

aplicação dos recursos e na nomeação de peritos.

Como o AJG está plenamente implantado, e em funcionamento, o pagamento dos honorários periciais deve, necessariamente, ser feito pelo sistema. ■



PAGO

RECEBEMOS

Controle interno fortalecido

CONTAS DE 2013 DO TRF-1 NÃO SERÃO
OBJETO DE JULGAMENTO PELO TCU

▼Jair Cardoso

Cumprir a Meta 16 – fortalecer a unidade de controle interno no Tribunal – antes do prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi apenas uma das etapas vencidas pela unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, que foi além. É a primeira vez que as contas do Tribunal não serão objeto de julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Todos os órgãos públicos de todos os Poderes estão obrigados à prestação de contas anual ao Tribunal de Contas da União que, após julgamento, conforme a regularidade ou não das contas apresentadas, as declara “regulares”, “regulares com ressalvas” ou “irregulares”. Para tanto, a cada exercício o TCU expede decisões normativas com a lista dos órgãos e o roteiro para elaboração dos relatórios que devem integrar o processo de prestação de contas. Todavia, a partir de 2010, após a edição da Portaria TCU 7/2010, que dispõe sobre as diretrizes para seleção de unidades jurisdicionadas que terão processo de contas ordinárias constituído para fins de julgamento, o TCU passou a selecionar alguns órgãos cujas contas não serão objeto de julgamento no exercício.

Essa seleção observa critérios objetivos: materialidade (casos concretos), risco (natureza da despesa) e relevância (valor da despesa) do órgão para dispensá-los do julgamento das contas. Esses critérios procuram capturar, na seleção para dispensa de julgamento de contas, aspectos como a criticidade da exposição do órgão a riscos, falhas em sua estrutura organizacional ou de existência, eficácia em seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.

Após análise desses critérios, o TCU concluiu que o TRF da 1.ª Região tem apresentado regularidade e transparência de gestão, o que permitiu sua inclusão entre os órgãos que não terão as contas relativas ao exercício de 2013 julgadas. “Para que o órgão integre essa feliz e seleta lista deve apresentar regularidade e transparência na gestão e ter



um sistema de controle interno fortalecido, independente e atuante”, destaca Ionice Ribeiro, diretora da Secretaria de Controle Interno (Secoi) do TRF1 ao ressaltar que, na prática, as contas de 2013 encontram-se previamente aprovadas. O mesmo ocorre com as contas de 2011 e 2012, cujos acórdãos ainda não foram divulgados pelo TCU.

Ionice Ribeiro explica que a atual Administração do Tribunal é responsável por esse crédito no TCU em razão da transparência da gestão e, sobretudo, pelo fortalecimento dos controles internos, mediante a autonomia e a independência da unidade de controle interno do órgão. “O que temos hoje é uma Secretaria de Controle Interno que não só fiscaliza, mas, também, atua de forma preventiva e pedagógica, com o objetivo de melhorar a eficiência da gestão. Essa função pedagógica se traduz em ações de caráter orientador e informativo sobre melhores práticas e procedimentos que levam ao uso regular e eficiente dos recursos públicos e à melhoria do desempenho da Administração, no âmbito do Tribunal e das Seccionais”, esclarece a diretora. ■

Creche da periferia do Distrito Federal recebe ação social do TRF

CAMPANHA ÁRVORE DA SOLIDARIEDADE LEVA BRINQUEDOS E ALEGRIA A CRIANÇAS CARENTES DE VICENTE PIRES

Adriano Lima/MC

Pipoca, cachorro-quente, brinquedos e diversão. No dia 13 de dezembro, as crianças do Centro de Apoio Rainha da Paz tiveram uma manhã diferente. A creche, localizada em Vicente Pires, recebeu a ação solidária resultante da campanha Árvore da Solidariedade, do Tribunal Regional da 1.ª Região. Servidores e colaboradores do TRF entregaram brinquedos, alimentos e materiais de limpeza para a instituição.

Além de receber os presentes, as crianças se divertiram nos brinquedos infláveis e assistiram à apresentação do coral Habeas Cantus, formado por integrantes do Poder Judiciário do Distrito Federal. O serviço médico do Tribunal também esteve presente, oferecendo atendimento odontológico e alertando as crianças sobre a importância de uma boa higiene bucal.

Essa foi a quarta edição da campanha e a terceira vez que a prestadora de serviços da Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep), Stella Moreira, participou da iniciativa. “É muito gratificante dar e receber o carinho

FOTOS: LUCIANA FILIZA



Todas as crianças ganharam presentes doados pelos “padrinhos” do TRF



destas crianças que muitas vezes não encontram tal cuidado em casa”, afirmou Stella.

O coordenador da instituição, Ângelo José Nascimento, revelou que a creche nunca havia recebido uma ação deste porte. “As crianças adoraram, foi maravilhoso”, resumiu. O Centro de Apoio Rainha da Paz existe há sete anos e há quatro está sediado em Vicente Pires. Durante o dia, enquanto os pais estão trabalhando, os filhos recebem cuidados, apoio pedagógico e alimentação. A instituição não recebe nenhum tipo de apoio governamental e se mantém exclusivamente de doações.



Dentista do TRF dá dicas sobre escovação.
Abaixo, meninos brincam com fantasia entregue pela equipe médica



Servidores da Asrep, do serviço médico e integrantes do coral Habeas Cantus juntamente com as crianças



A campanha – A Árvore da Solidariedade 2013 aconteceu entre os dias 18 de novembro e 11 de dezembro. No período, cada colaborador do TRF apadrinhou uma criança ao destacar uma “botinha” das árvores de Natal localizadas nos edifícios Sede I, Sede II e Anexo I do Tribunal. O enfeite continha informações sobre a idade e o sexo da criança inscrita na creche. Foram arrecadados mais de 200 brinquedos. A campanha é anual e coordenada pela Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep) ■

Tempo de celebrar

MENSAGENS DE FÉ, MELODIAS NATALINAS
E MUITA EMOÇÃO MARCAM EVENTOS
TRADICIONAIS DE FIM DE ANO NO TRIBUNAL

▼ Júlio César Lemes/Aline Oliveira/Rhayne Ravanne

Como parte das comemorações de fim de ano do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região, foi realizada, no dia 17 de dezembro de 2013, a tradicional missa de Natal, celebrada pela Eminência Reverendíssima Dom José Freire Falcão, cardeal da Arquidiocese de Brasília. Na ocasião, o presidente do Tribunal, desembargador federal Mário César Ribeiro, fez a primeira leitura da cerimônia.

A esposa do presidente, Tereza Cristina Ribeiro, carregou uma imagem do menino Jesus até o altar, na procissão de entrada. Já o vice-presidente, desembargador federal Daniel Paes Ribeiro, fez a segunda leitura. Em participação especial, o desembargador federal Carlos Fernando Mathias de Souza atuou como comentarista da missa.

Os cânticos ficaram por conta da banda católica Maranatha. As preces da missa foram lidas por servidores e magistrados, como os desembargadores federais Olindo Menezes, Ítalo Mendes, Maria do Carmo Cardoso e a juíza federal Daniele Maranhão Costa, da Seção Judiciária do

Distrito Federal (SJDf). Na homilia, Dom José Freire desejou que a luz da boa nova do natal iluminasse os trabalhos do tribunal. Durante o momento de ofertas, todos os presentes levaram rosas brancas ao altar, aos pés da imagem do menino Jesus.

Para ornamentar o Salão Nobre, onde a missa foi realizada, foram colocadas imagens da exposição “Arte Sacra Barroca” da artista Marta Selvero, que no Espaço Cultural do edifício Sede I apresentou suas esculturas durante o mês de novembro.

No final da missa, o presidente Mário César Ribeiro leu uma mensagem natalina, citando Nelson Mandela para destacar a importância do amor ao próximo e uma frase do Papa Francisco para mostrar que o amor de Deus nos edifica: “desejando que a luz do natal nos ilumine e que nos ajude a construir uma sociedade mais justa, orientada por valores maiores, na direção de uma vida melhor”, declarou o presidente.



Autoridades e servidores participam da missa de Natal celebrada por Dom José Freire Falcão



FOTOS: MARABAUJO

VOZ E EMOÇÃO

Outro evento tradicional foi realizado no dia 12 de dezembro, também no Salão Nobre do Tribunal. O VII Encontro de Corais – Encantando Sonhos de Natal reuniu o grupo Habeas Cantus e cinco corais convidados.

O espetáculo começou com a apresentação do anfitrião Habeas Cantus, do Poder Judiciário do Distrito Federal. Em seguida, subiram ao palco o coral Encantos, da PGR e do Serpro; o Chatô, da Fundação Assis Chateaubriand (Correio Braziliense); o Sicoob, do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil, e o Coral Justiça Encantus, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Cada conjunto vocal cantou três músicas e, por último, todos entoaram juntos a tradicional melodia “Noite Feliz”.

A programação foi conduzida pela servidora Maria Ângela Paes, integrante do coral Habeas Cantus, que propôs uma reflexão ao final do encontro. “É importante refletir sobre os nossos atos e buscar no novo tempo as oportunidades que deixamos escapar. Fundamental, mesmo, é sermos mais solidários com os nossos semelhantes”, declarou.

Os corais participantes receberam certificados, e ao final foram sorteadas cestas de Natal entre todos os presentes.

TRF MIX

No período de 11 a 19 de dezembro foi a vez de artesãos convidados apresentarem seus produtos em mais uma edição do TRF Mix de Natal. Camisetas em seda e personalizadas, bijuterias, vidros reutilizados, chocolates, *patchworks* diversos e outros trabalhos artesanais deram mais cor e movimento ao túnel que liga os edifícios Sede I e Sede II do Tribunal. Quem passou por lá pôde adiantar as compras de Natal para presentear amigos e familiares.

A expositora Maria do Carmo enalteceu a iniciativa do Tribunal em promover uma feira dentro do local de trabalho. “As pessoas já adiantam as compras de presentes para o



FOTOS: LUCIANA FILOZA



Encontro de corais

final do ano e saem satisfeitas”, afirmou. Maria participou da feira pela primeira vez expondo camisetas personalizadas, um dos produtos mais procurados pelos clientes.

Para participar da 10.ª edição do evento, os artesãos doaram uma peça do trabalho exposto e alimentos não-perecíveis, que foram entregues ao Centro de Apoio Rainha da Paz (Carp), creche que atende a crianças carentes na cidade de Vicente Pires/DF. ■



TRF Mix

Arte em vidros e vitrais

▼ Rhayne Ravanne/RC



Vidros e vitrais

A mostra dos artistas Jacqueline Aranha e Sérgio Gonçalves fechou o ciclo de exposições, em 2013, no Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da 1.ª Região. Os artistas reuniram, no período de 2 a 13 de dezembro, dezenas de artes em vidro e em vitral. Essa foi a primeira vez que o casal expôs suas obras ao público que pôde apreciar o trabalho e adquirir exemplares.

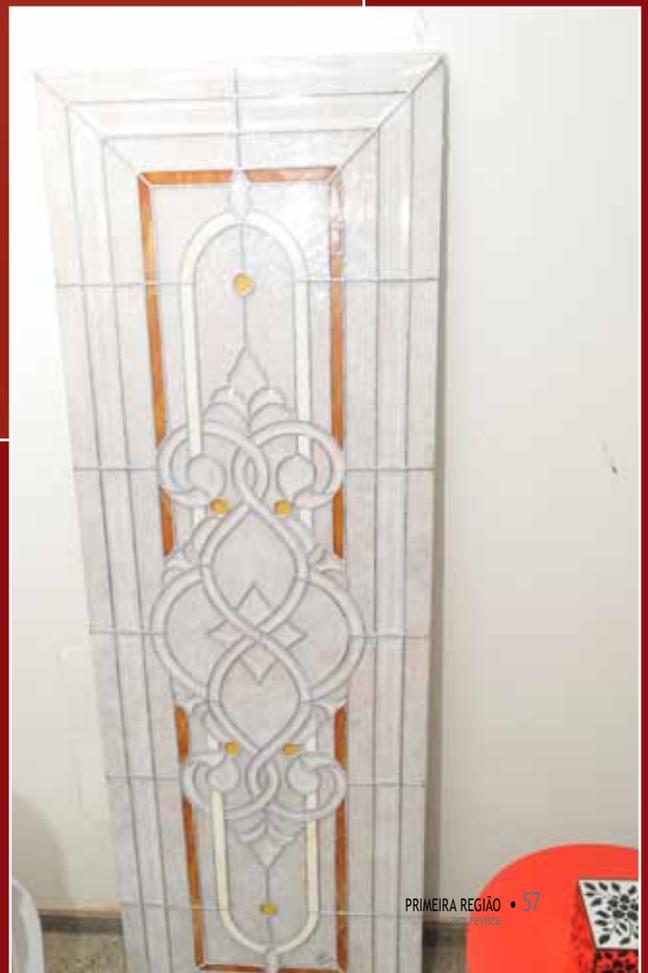
“O brilho do vidro me encanta muito”, afirmou Jacqueline, que se declara amante dessa arte desde os 10 anos de idade. Aos 16, a artista ganhou uma loja do pai, onde realizava os trabalhos e oferecia cursos aos iniciantes. Quando conheceu seu marido, o *designer* Sérgio Gonçalves, Jacqueline não perdeu tempo e decidiu unir os trabalhos. Sérgio ficou responsável pelo *design* das peças e pela criação dos desenhos. Com uso de madeira, espelhos e pintura, os artistas criaram modelos variados de caixinhas, porta-jóias e vitrais decorados. ■

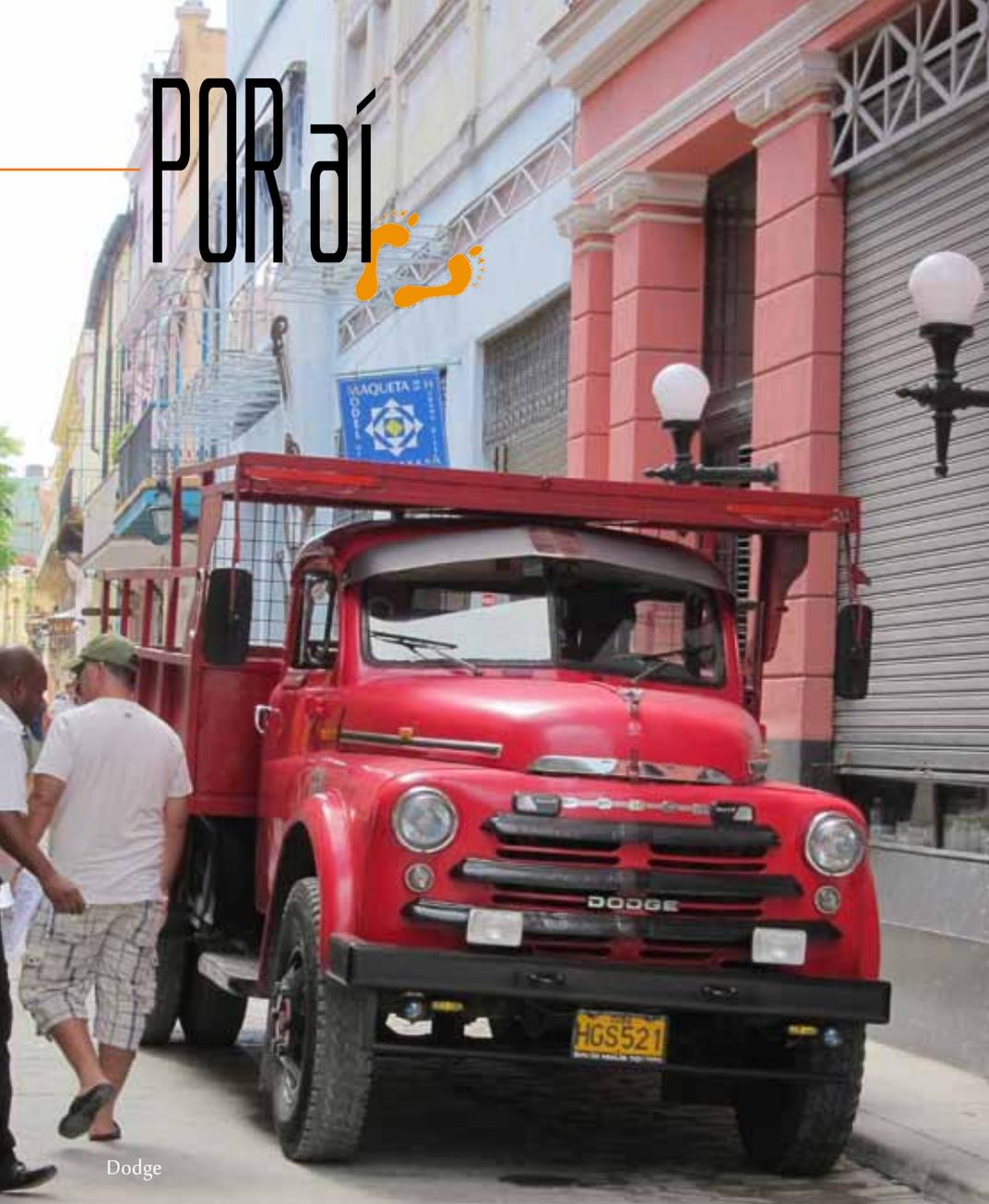
Contatos:

(62) 8419-0235

(62) 8200-1775

(62) 8245-2095





Dodge



A salsa nas ruas



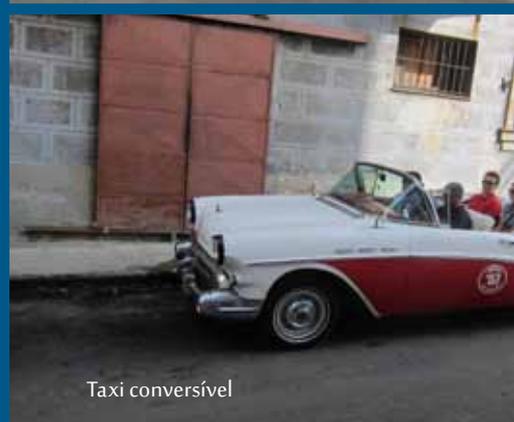
La Habana de Fidel

A CAPITAL DE CUBA, HAVANA OU “LA HABANA” É UMA CIDADE CHEIA DE EXTREMOS. A RICA ARQUITETURA COLONIAL DAS CATEDRAIS, MANSÕES E MUSEUS CONTRASTA FACILMENTE COM AS FAVELAS E EDIFÍCIOS MODERNOS. COM TANTA HISTÓRIA E CULTURA PARA OFERECER AOS TURISTAS, IR A HAVANA É SEMPRE PRAZEROSO. E É PRA LÁ QUE VAMOS, AMIGO LEITOR.

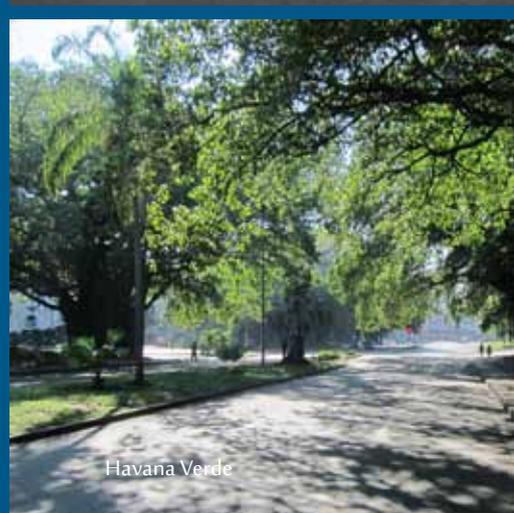
▼ Eivaldo Pinho*/MC

Penso que caminhar pelas ruas e vielas é o melhor jeito de conhecer a história de um povo. Em Havana não seria diferente. No bairro histórico de “Vieja Habana” (velha Havana), tombado como patrimônio mundial da Unesco, a experiência é fascinante, pois naquela área há muitos monumentos históricos; entre eles o palácio presidencial e a catedral.

A história política de Havana está registrada em todos os detalhes e cantos da cidade. A “Plaza de La Revolución”, que foi palco de manifestações e dos discursos de Fidel Castro, é imperdível. Ao redor dela está o memorial José Mati, dedicado



Taxi conversível



Havana Verde



Museu Farmácia Taquechel



Capitólio Nacional



Candelabro do Palácio



La Vieja Habana

ao grande político, filósofo e jornalista cubano, e também o teatro nacional e o ministério Del Interior, com uma escultura gigantesca do rosto de Che Guevara.

Enquanto edifícios mal conservados esperam restauração, outros surgem esplendorosos como os novos e grandes hotéis. O contraste entre o antigo e o moderno é evidente, mas a pé ou de "bicitáxi" o passeio é muito emocionante. Carros antigos percorrem as ruas de Havana e muitos deles são utilizados como táxi. Imperdível é conhecer o mercado municipal, repleto da cultura local, com telas, charutos, cigarrilhas, artesanato, música, comidas típicas, etc.

Não se pode deixar a cidade sem saborear o tradicional "mojito" – feito de rum, água com gás, folhas de hortelã, suco de limão e açúcar –, de preferência no embalo da salsa que faz parte da alma do povo de Cuba. E foi o que fizemos no "La Bodeguita Del Medio", mesmo bar frequentado pelo não menos ilustre Ernest Hemingway, escritor que documentou momentos importantes da história de Cuba.

Um abraço cheio de novidades para 2014 que virão Por Aí... ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado da JFBA e colaborador da revista
Fotos e legendas do autor



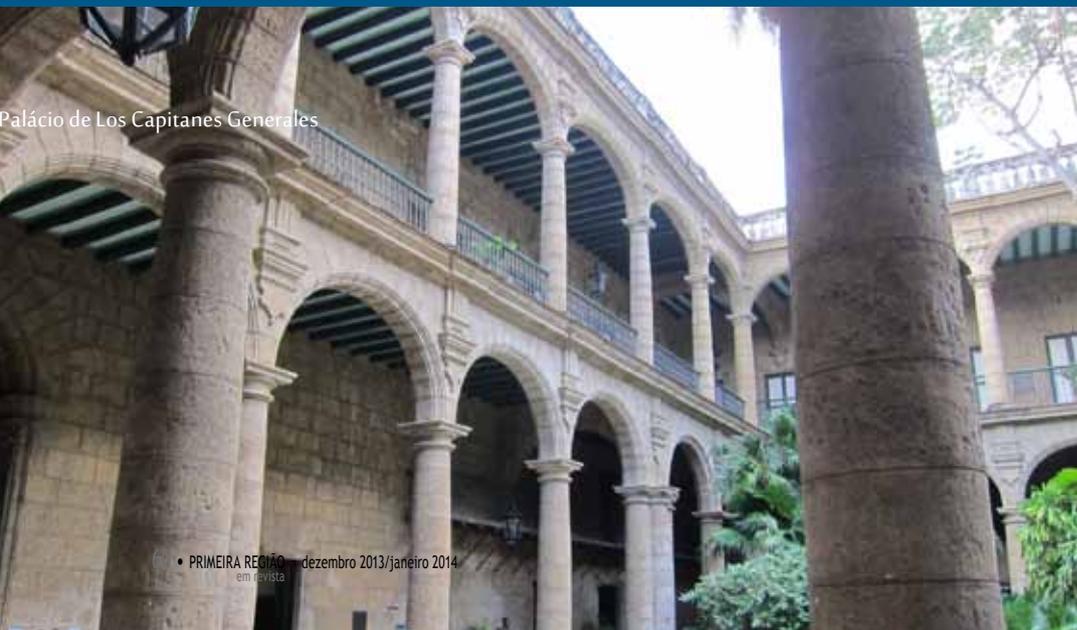
Mercado com as locomotivas



De volta ao passado



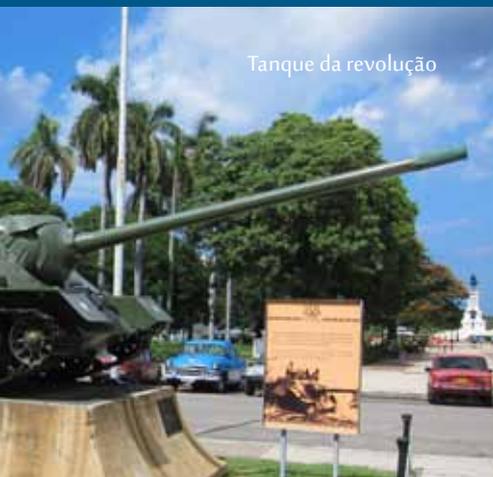
San Cristobal Cathedral



Palácio de Los Capitanes Generales



Ponto de táxi



Tanque da revolução



Fortaleza de San Carlos de La Cabaña



Telas



A Conciliação na Justiça Federal da Primeira Região e suas perspectivas

A Constituição de 1988 conferiu poderes ao Judiciário a fim de que este atue como fiador da democracia e garantidor dos direitos fundamentais. Na realidade, tem-se explicitamente um quadro de disfuncionalidades do poder judicante, isto é, há uma diferença abissal entre o que o Poder Constituinte positivou na Carta Maior e a atividade jurisdicional que, de fato, o Judiciário presta à luz das possibilidades jurídicas e fáticas observáveis na concretude histórica. Essa situação tomou tamanha proporção a ponto de parcela da doutrina referir-se a ela como “Crise do Poder Judiciário”.

No Direito Processual, identificam-se três ondas de Acesso à Justiça. Essas ondas estariam no sentido de remoção dos obstáculos à resolução de litígios. A primeira onda refere-se à remoção de obstáculos econômicos, tendo como marco a assistência judiciária gratuita. Já a segunda onda se traduz na remoção de obstáculos de cunho individualista, logo se criaram mecanismos de proteção de interesses transindividuais. Por fim, a terceira onda é referente a obstáculos qualitativos, então se tem a Reforma do Poder Judiciário, desformalização e meios alternativos de resolução dos conflitos.

Diante da problemática hodierna de carência de recursos, com causas de cunho estrutural, conjuntural, processual e cultural, torna-se inevitável desautorizar o velho dogma de que o monopólio estatal da jurisdição emana da manifestação do juiz na via processual por meio principalmente do procedimento ordinário. Nesse diapasão, noticia-se a imprescindibilidade das resoluções alternativas de disputa – em termos gerais, a arbitragem, a conciliação e a mediação – para a manutenção do Poder Judiciário como instituição funcional na dinâmica do Estado e, mais amplamente, da sociedade civil.

Nesse panorama insere-se a categoria jurídica da conciliação como meio de tratamento dos conflitos de interesses, marcado por caráter autocompositivo, no qual um terceiro desinteressado, por intermédio de técnicas adequadas aprendidas em curso de capacitação, atua, em momento

pré-processual ou processual, no sentido de estimular as partes a chegarem a um acordo.

O que importa, neste artigo, é o estudo transformador da conciliação (gênero), que busca no conflito a possibilidade de mudança no relacionamento das partes (terapia do reencontro, expressão feliz do saudoso e inesquecível Luís Alberto Warat), com a melhoria dos diálogos e a construção de uma solução consensual.

Seja como for, cada meio de solução de controvérsias tem suas peculiaridades e por efeitos benéficos e malefícios.

Assim, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução CNJ 125/ 2010, a qual dispõe sobre a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências, tendo em vista “a necessidade de se consolidar uma política pública permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios”, e que “a conciliação e mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios”.

É preciso lembrar, uma vez mais, que no preâmbulo da Constituição de 1988 há o compromisso da sociedade brasileira “na ordem interna e internacional com a solução pacífica das controvérsias.” Logo, a opção pela composição dos conflitos via conciliação encontra amparo na Lei Maior e também na legislação infraconstitucional (CPC, por exemplo). E tal opção, quanto aos conflitos jurisdicionalizados, não objetiva apenas desafogar o Judiciário. Pretende, na verdade, encontrar a melhor solução para os litígios apresentados à Justiça, procurando sempre utilizar uma ferramenta eficaz (conciliação em sentido amplo) para a implementação da tão almejada e ameaçada pacificação social.

De outra parte, a realidade concreta do Poder Judiciário nacional é assustadora. Segundo o Conselho Nacional de Justiça, existiam, em 2012, 92,2 milhões de processos em tramitação, sendo 64 milhões em ações pendentes de julgamento e 28,2 milhões de demandas novas. Nesse mesmo ano, foram julgados 27,8 milhões de processos

(Justiça em números). Logo, o estoque de feitos pendentes é impressionante.

De igual forma, o acervo processual da Justiça Federal brasileira, em 2012, ultrapassava 11 milhões de feitos com julgamento (3.001.036) inferior aos casos novos (3.114.670 processos), o que evidencia, no mínimo, grande dificuldade na saída da Justiça Federal.

Com efeito, o acesso ao Poder Judiciário não pode ser apenas formal. Deve incluir, sobretudo, a saída do Estado-Juiz de forma célere e justa.

Deseja-se, pois, uma mudança de paradigma. É preciso lutar por uma cultura da conciliação como a primeira e melhor técnica para solução das controvérsias. Tal luta é indiscutivelmente a concretização do terceiro princípio da tríade francesa (liberdade, igualdade e fraternidade).

Veja-se, por exemplo, a experiência da Justiça Federal da Primeira Região nas áreas da habitação, de previdência social, de servidores públicos, de medicamentos, de desapropriações, ações civis públicas, conselhos profissionais, questões ambientais, etc.:

A partir de 2002, os Juizes Federais de primeiro grau passaram a desenvolver iniciativas na perspectiva da conciliação, especialmente nos processos do Sistema Financeiro da Habitação – SFH. Contaram com o decisivo apoio da Empresa Gestora de Ativos – EMGEA e da Caixa Econômica Federal – CEF. Os resultados alcançados foram extremamente positivos e estimularam a reflexão do Tribunal para a sistematização de um Projeto maior de conciliação.

Em maio de 2005, a Presidência do TRF da 1.^a Região editou a Resolução n.º 100-14 autorizando a sistematização e implantação de um Projeto de Conciliação na Primeira Região, inclusive quanto aos processos em grau de recurso, nos quais se discutem contratos de mútuo vinculados ao SFH. No ano seguinte (2006), a então Presidente, hoje Ministra Assusete Magalhães, elegeu como uma das prioridades de sua administração a efetiva implantação da cultura da conciliação na Primeira Região, obtendo resultados impressionantes (mais de 70% de acordos, com a

participação de mais de 100 magistrados voluntários). Sua Excelência ampliou, ainda, o Projeto enveredando pela área previdenciária, em parceria com o INSS (Resolução PRESI n.º 600-04, de 06/03/2008).

Assim, quando o Conselho Nacional de Justiça lançou, em 2006, o Movimento Nacional pela Conciliação, o TRF da 1.^a Região tornou-se, de imediato, parceiro, colaborando muito para a consolidação da cultura da conciliação no país.

O trabalho continuou e deu frutos, alcançando os contratos comerciais da CEF, as execuções de servidores públicos, os processos referentes aos sistemas educacionais e de saúde, os executivos que envolvem especialmente os Conselhos Profissionais, a utilização de estradas federais, etc. O Sistema de Conciliação da Primeira Região (Resolução PRESI n.º 2, de 24/03/2011) já implementa, hoje, a estratégia da conciliação pré-processual.

Apenas para ilustrar, no período de 2003/2010 os JEFs das cinco Regiões pagaram mais de 8 bilhões de reais. No triênio 2011/2013, a Primeira Região homologou cerca de 280 mil acordos cíveis, o que alcança mais de um milhão e duzentas mil pessoas, se considerarmos a média da família brasileira. Assim, a contribuição da cultura da conciliação causa, também, desenvolvimento social e humano.

Para o ano de 2014, a meta é a consolidação da conciliação pré-processual. Precisamos compartilhar com os jurisdicionados a experiência da cultura do diálogo, antes mesmo da instauração do litígio. As perspectivas são boas. A atual Administração do Tribunal, liderada pelo desembargador federal Mário César Ribeiro, tem dado todo o apoio e começa a estruturar os Núcleos e as Centrais de Conciliação do nosso Regional.

De igual forma, as demais Regiões da Justiça Federal vêm apresentando resultados fantásticos. O movimento é, na verdade, nacional e não tem volta. ■

*Coordenador-geral do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1.^a Região (SistCon)

Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 1.^a Região.

GOIÁS

Prática cirúrgica considerada inovadora para diabetes é declarada não experimental

Adriano Barreto Esperidião

No dia 16 de janeiro, o juiz federal substituto da 8.^a Vara da Seccional de Goiás, Felipe Andrade Gouvêa, considerou improcedentes os pedidos formulados pelo Ministério Público Federal, nos autos da ação civil pública n.º 784-36.2010.4.01.3500, contra um cirurgião e contra o Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás. No processo, o MPF buscava a declaração de ilegalidade da cirurgia de interposição de íleo ("freio neuroendócrino" ou "gastroplastia vertical com banda por abordagem vídeolaparoscópica associada à interposição ileal"), alegando que se trata de técnica experimental e, portanto, deveria ser conduzida sob os rigorosos protocolos de pesquisa com seres humanos.

Considerado recurso médico inovador para tratamento de diabetes tipo II (mellitus), a técnica cirúrgica desenvolvida pelo requerido, a que se submeteram diversas celebridades, foi objeto de perícia nos autos do referido processo, realizada por oito médicos especialistas em cirurgia bariátrica. Concluíram os peritos que, não obstante haja inovação na indicação cirúrgica primária, o procedimento questionado judicialmente consiste na combinação de técnicas cirúrgicas conhecidas, estudadas e largamente utilizadas no Brasil e no exterior, não se tratando de procedimento experimental. Ressaltaram os vistoros, ainda, que o médico requerido possui mais de 400 menções em publicações científicas no estrangeiro e que seu trabalho pode contribuir para o enfrentamento de dois males considerados mundialmente graves, a obesidade mórbida e o diabetes II.

Nos fundamentos da sentença, consta que o Conselho Federal de Medicina deveria ter deliberado conclusivamente acerca da adoção ou não do procedimento cirúrgico, mas adiou indefinidamente a adoção de posicionamento, desconsiderando parecer favorável à admissão da prática médica emitida pelo seu órgão técnico. Em tal situação, como consta da sentença, a omissão injustificada do CFM atentou contra o interesse público, criou embaraços diretos ao exercício profissional do médico requerido, também afrontando o direito à saúde e à vida de pacientes passíveis de serem tratados pela aludida cirurgia, em violação aos artigos 5.º, caput e inc. XIII, e ao art. 6.º da Constituição.

Diante dessa fundamentação, acatou o magistrado a opinião altamente especializada dos peritos, todos eles membros da Câmara Técnica de Cirurgia Bariátrica e Síndrome Metabólica do Conselho Federal de Medicina, como baliza para o julgamento, asseverando que não afastada pelo MPF, por laudo técnico capaz de infirmá-la, razão pela qual considerou não experimental a técnica cirúrgica questionada nos autos da ação ideológica.

Quanto ao CRM/GO, essa entidade de fiscalização profissional foi posicionada no polo passivo do processo pelo MPF, sob alegação de que teria descurado de suas atribuições fiscalizadoras, ao tolerar a aludida prática médica e sua larga difusão pela mídia. Todavia, entendeu o julgador que, diferente de ter incorrido em omissão, "é de se atribuir ao CRM/GO a virtude de ter atuado com cautela, confrontado que foi com tema de elevada complexidade, o qual, para a solução judicial nestes autos e no Primeiro Grau de Jurisdição, demorou cerca de três anos de discussões, que preencheram onze volumes de autos processuais".

Ao final, a par de declarar não experimentais os procedimentos de interposição de íleo associada à gastrectomia vertical ou à bipartição intestinal, o juiz ressaltou que cabe ao CFM a respectiva regulamentação, "devendo o normativo expedido surtir efeitos apenas a partir de sua publicação".

Processo n.º 2010.35.00.000099-3

PARÁ

Inkra terá de dois a quatro anos para regularizar terras de quilombolas

Paulo Bemerguy - Secos/PA

A Justiça Federal estabeleceu, em liminar, o prazo de dois a quatro anos para que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inkra) conclua a regularização de terras onde vivem 14 comunidades quilombolas (remanescentes de escravos) nos municípios de Salvaterra, Cachoeira do Arari e Curralinho, na região do Marajó (PA). Ainda cabe recurso ao Tribunal Região Federal da 1.ª Região, em Brasília (DF).

Na decisão, o juiz federal substituto da 5.ª Vara, José Flávio Fonseca de Oliveira, considerou que o prazo de dois anos, requerido pelo Ministério Público Federal na ação civil pública que ajuizou, deverá ser obedecido pelo Inkra apenas em dois dos 14 processos de regularização que já se encontram em fase mais adiantada, como aqueles que apresentam Relatório Técnico de Identificação e de Delimitação (RTID). Em relação aos outros casos, o magistrado considerou que quatro anos é “prazo suficiente para a tramitação das demais fases dos processos administrativos”.

Na ação proposta perante a 5.ª Vara, o Ministério Público informou que existem 1.286 processos no Inkra para a regularização fundiária de terras ocupadas por remanescentes de escravos, mas até agora teriam sido concluídos apenas 2,41% desses processos, o equivalente a 31 títulos de propriedade emitidos. Em relação aos 14 processos que envolvem quilombolas de Salvaterra, Cachoeira do Arari e Curralinho, o MPF sustentou que estão parados há pelo menos dez anos. A ausência de regularização fundiária das terras, acrescentou o Ministério Público, tem incentivado a atração de novos investidos à região, colocando-os sempre em vantagem nos litígios com os povos tradicionais da região.

O Inkra considerou que os procedimentos para a regularização das terras são complexos, daí não se caracterizar a existência de demora excessiva, conforme alegado pelo MFP. Disse ainda que não haveria possibilidade de cumprir todos os procedimentos no prazo de 24 meses e relatou que os 14 processos que deram causa à ação ajuizada pelo Ministério Público estão em fases diferenciadas, encontrando-se com a tramitação paralisada apenas os que aguardam parecer da Fundação Cultural Palmares. Informou ainda que está priorizando os processos relativos à regularização das terras quilombolas da Ilha do Marajó e disse que não pode ser responsabilizado por certos atos do procedimento porque a desapropriação é ato privativo da Presidência da República.

“Injustificável” – Mesmo diante dos argumentos do Inkra, o juiz federal José Flávio de Oliveira classificou de “injustificável” o atraso na tramitação dos processos de regularização. Dos 14 processos listados pelo MPF, ressaltou o magistrado, apenas um foi autuado em 2004, cinco foram autuados em 2005, um em 2006 e sete no ano de 2007. Fica comprovado, afirma a decisão, “que o caminhar desses processos é nitidamente muito vagaroso, o que demonstra violação ao princípio da duração razoável do processo, garantia constitucional de aplicação a todos os ramos dos Poderes da República, não se desincumbido o réu (Inkra) de demonstrar que o atraso não decorre de suas precárias estruturas de trabalho, o que também não seria justificativa, vez que, com a presença da União no polo ativo, também há responsabilidade por esse atraso, se se admitisse que é por falta de recursos públicos ou ausência de força de trabalho, que não é o caso.”

Ao constatar o que chamou de “flagrante atraso na delimitação das propriedades dos remanescentes das comunidades de quilombos”, o juiz federal da 5.ª Vara se disse convencido que isso caracteriza “descaso das autoridades envolvidas e violação dos direitos humanos dessas populações, que são remanescentes de sistema de direito que permitia a escravidão e, atualmente, são excluídos sistematicamente de acesso aos bens mais primários, inclusive o acesso à terra, merecendo a atuação pronta e rápida dos poderes públicos”.

José Flávio de Oliveira entendeu, porém, que não será preciso aplicar multa diária de R\$ 1 mil ao Inkra, em caso de descumprimento da liminar. “Quanto à aplicação da multa diária, não se afigura necessária, nem há justificativa para tanto, porque a mora (demora) já existente não descumpriu nenhuma decisão judicial, embora seja violadora de outros comandos jurídicos”, fundamentou o magistrado.

Processo n.º 32726-45.2013.4.01.3900

Filhos na academia



MUSCULAÇÃO NÃO É SÓ PARA GENTE GRANDE. CRIANÇAS E ADOLESCENTES PODEM PRATICAR O TREINAMENTO RESISTIDO, QUE TAMBÉM É RECOMENDADO POR ESPECIALISTAS

▼ Júlio César Lemes/MC

Ano novo. Época em que as pessoas se entusiasmam e buscam mudanças. Cuidar do corpo certamente é uma delas. Essa animação motiva os jovens a procurarem as academias, seja por questões estéticas ou para cuidar da saúde.

Musculação, lutas e dança são alguns exemplos das atividades físicas oferecidas nas 738 academias do Distrito Federal, registradas no Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região (Brasília). As modalidades de exercícios são organizadas para atender às necessidades de cada interessado.

A cada dia, o público adolescente se interessa mais e mais pelos exercícios físicos. É de conhecimento geral que se trata de uma fase caracterizada por muitas mudanças, mas na hora de malhar... todo cuidado e atenção dos pais devem ser redobrados, afinal o corpo dos jovens passará por uma transformação.

O hebiatra, médico que cuida especificamente dos adolescentes, Getúlio Bernardo Morato Filho (foto) sabe o que acontece no corpo de um adolescente que pratica exercício. Getúlio é coordenador da Liga Acadêmica de Medicina do Exercício e do Esporte. O profissional trabalhou no Centro de Futebol do Zico na Copa São Paulo de 2010. Com experiência nessas áreas, o especialista aprova o treinamento resistido, antes chamado de musculação, para os adolescentes.

O médico enumera alguns benefícios dessa atividade para o corpo. "O adolescente



que pratica desde cedo atividade física apresenta uma força maior, melhora a coordenação motora, além do aumento da disposição a atividades habituais”, afirma Getúlio.

Todas essas melhorias são confirmadas pelo universitário Waydson Rabelo de 18 anos de idade. O estudante pratica o treinamento resistido desde os 16. “Minha disposição aumentou bastante desde que entrei na academia. E como tenho histórico de hipertensão na família, preferi prevenir e cuidar desde cedo”, conta.

À medida que cuidava da saúde, Waydson se envolvia mais pela prática de exercícios. Decidiu então fazer pesquisas sobre o assunto e estudar mais o tema. Graças a esse interesse, hoje é universitário e está no 1º semestre de Educação Física na Universidade de Brasília (UNB). “Eu me interessei pelas atividades físicas depois de entrar na academia. Antes tinha vontade de cursar Engenharia Civil, hoje não pretendo fazer outra coisa”, fala entusiasmado o estudante.

Waydson começou a praticar o treinamento resistido com a idade mais recomendada pelos especialistas, aos 16 anos. Ainda assim, a pediatra do Conselho Regional de Pediatria da 1ª Região (Brasília) Maria Custódia afirma: “Não existe uma indicação precisa com relação ao início da atividade com resistência. Porém, exercícios utilizando o peso do próprio corpo, exercícios com parceiros e com cargas muito leves podem ser realizados a partir dos sete anos”.

A pediatra lembra mais um cuidado que deve ser tomado. “Antes de qualquer atividade física, principalmente os exercícios resistidos, a maturação biológica da criança e adolescente deve ser avaliada com critérios pelo educador físico”, ressalta Maria Custódia.

Os movimentos corretos na hora de praticar o exercício também merecem atenção. “A supervisão também é importante, principalmente para observar erros de execução”, ensina o hebiatra Getúlio Filho. Concorda com o especialista a pediatra Maria Custódia ao afirmar que “a presença de um educador físico habilitado é fundamental, pois as crianças e adolescentes apresentam ansiedade em querer fazer exercício”.

Gileo Douglas é coordenador do treinamento infantil de uma academia em um bairro de Brasília e trabalha há oito anos com crianças e adolescentes. “Muitas vezes os jovens são dispersos, perdendo o foco facilmente, neste ponto o profissional de educação física deve intervir e orientá-los sobre os riscos envolvidos ao se exercitarem



de forma errada.”, esclarece o profissional.

Antes de começar, a pediatra Maria Custódia lista uma série de exames que devem ser feitos no começo das atividades e também durante a prática de exercícios físicos: “Todos os jovens devem ser submetidos ao exame clínico inicial que inclui uma avaliação cardiorrespiratória, postural, nutricional, psicológica, do sono e orientação com relação ao uso de bebidas alcoólicas e fumo. No exame clínico de controle, o médico deve averiguar alterações do peso, no ritmo do sono e se há queixas de dor





em coluna vertebral, articulações e tendões”, enumera a médica.

A especialista considera que na faixa etária antes da adolescência é mais comum e prazeroso para a criança praticar esportes ao ar livre e em grupo e dá a dica: “As crianças devem participar em escolinhas de esportes variados, na água, no solo, de preferência de forma coletiva”.

O estudante Matheus, 16 anos, e seu irmão Guilherme, 14 anos, optaram desde pequenos por um esporte de quadra sem contato corporal. “Nós decidimos praticar tênis por causa dos meus pais, que também jogam por diversão. Fizemos uma aula e gostamos. E deu no que deu”, conta Matheus. Hoje, o adolescente compete em torneios por todo o país.

Orientado pelo treinador, Matheus começou uma nova etapa na sua rotina de exercícios. Ele passou a frequentar a academia e malhar com resistência para adquirir massa corporal. “Eu treino segunda, quarta e sexta todas as semanas. Sempre acompanhado do meu treinador”, conta o estudante. “Até agora eu vi pouca melhora, mas sei que os resultados surgirão em longo prazo e não vou parar”, completa Matheus.

Essa paciência que o tenista possui não é comum em muitos jovens. É o que revela a pesquisa “Consumo de suplementos por jovens frequentadores nas academias de ginásticas em São Paulo”, publicado na revista brasileira de medicina do esporte (RBME), que é anexado à biblioteca eletrônica internacional de ciência (SciELO). O resultado da pesquisa confirma que, entre os jovens entrevistados, os adolescentes tomam mais suplementos que os adultos. Ainda de acordo com a pesquisa,

o sexo masculino consome mais esses produtos que as mulheres.

Os suplementos e anabolizantes são outro ponto que deve ser considerado, tanto pelos pais quanto pelos acompanhadores físicos. A presidente do Conselho Regional de Educação Física, Cristina Calegari, aconselha: “A principal recomendação é que não se deixem levar pela pressa de modificarem seus corpos, recorrendo a medidas desesperadas e perigosas, como o uso de anabolizantes. Os riscos à saúde são grandes demais e não valem a pena”.

O hebiatra, por experiência direta com os jovens, sabe como funciona a ânsia pelo físico desejado e ensina como lidar com eles. “Devemos conscientizar o adolescente do que ele pode ou não fazer, e caso essa confiança dada seja quebrada, esse tipo de atividade será suspensa”.

O especialista também lembra que o diálogo sempre é uma boa resposta para o adolescente. “Devemos sempre informar sobre o uso de suplementos contaminados e esteróides anabolizantes, que isso sempre estará presente numa academia, mas que o benefício será obtido não sob o uso dessas substâncias”, completa Getúlio. ■





MORRE NELSON MANDELA, AOS 95 ANOS

O maior símbolo da luta contra o *apartheid* na África do Sul e Prêmio Nobel da Paz por seus esforços contra o racismo morreu no dia 5 de dezembro de 2013 em sua casa em Johannesburgo. Nelson Mandela tinha 95 anos, sofria de uma grave infecção respiratória e estava sendo mantido sob cuidados médicos. Ele esteve hospitalizado de 8 de junho a 1.º de setembro com um quadro de infecção pulmonar e outras complicações. Dois dias antes, a filha mais velha, Makaziwe, afirmou que o ex-presidente da África do Sul permanecia "muito forte e valente", mesmo estando em seu leito de morte. Mandela passou 27 anos em três prisões diferentes durante o regime racista branco e contraiu tuberculose no cárcere. Foi libertado em 1990 e se tornou o primeiro presidente negro da África do Sul em 1994. O ativista deixou o cargo de chefe de Estado em 1999, após um mandato, e se afastou da vida política há uma década. Sua última aparição em público foi na final da Copa do Mundo de futebol em Johannesburgo, em 2010.

O Globo
5/dezembro/2013

CIENTISTAS REPROGRAMAM CÉLULA ADULTA PARA ESTADO SIMILAR AO EMBRIONÁRIO

Cientistas do Japão e dos EUA descobriram uma maneira para fazer com que células adultas voltem a um estado semelhante ao embrionário. A possibilidade de controlar esse processo permitiria, em tese, a produção de órgãos sob medida para transplante. Seria necessário apenas fazer uma biópsia de pele do paciente, por exemplo, e as células da epiderme seriam transformadas, em laboratório, nos tecidos "de reposição" necessários - sem riscos de rejeição, já que, do ponto de vista genético, elas seriam idênticas ao resto do corpo do paciente.

Folha de S.Paulo
29/janeiro/2014

PLANTAS DO PANTANAL COMBATEM A DENGUE

Num acervo de 4.400 plantas coletadas no Pantanal Mato-Grossense, pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz encontraram três espécies que inibem a replicação do vírus da dengue. Os extratos vegetais foram testados em células infectadas com os vírus dos tipos 2 e 3. A pesquisa caminha agora para nova fase, a de testes em animais, para avaliar a toxicidade. "Uma delas teve atividade fenomenal. Vamos tentar sintetizar a molécula e testar em modelo vivo", disse a pesquisadora Jislaine Guilhermino. A tecnologia garante mais segurança do que os remédios produzidos a partir de vírus e bactérias - produz menos efeitos colaterais. E requer menos investimentos.

Estadão
18/janeiro/2014

DOM ORANI DEFENDE A 'DIGNIDADE HUMANA' EM 'ROLEZINHOS'

O arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta, recém-escolhido cardeal pelo papa Francisco, defendeu nesta quarta-feira, 22, a necessidade de promoção da dignidade humana para jovens que aderiram ao novo fenômeno social: os "rolezinhos" em shoppings. "Acho que devemos promover as pessoas para que todos possam ter aquilo que é a dignidade humana e também ter uma qualidade de vida melhor", disse Dom Orani no Palácio do Planalto, após audiência com a presidente Dilma Rousseff.

Para Dom Orani, há duas questões que devem ser avaliadas nos "rolezinhos": o direito das pessoas em buscar os mesmos bens e de frequentar determinados lugares que os demais; e a violência desencadeada pela manipulação desses movimentos. O arcebispo destacou a necessidade dos jovens de "querer fazer parte" e frequentar os shoppings. "O que não podemos aprovar é quando se descamba numa violência, em depredação, tudo mais. São dois lados da questão, mas essa preocupação de promover a pessoa, de ajudá-la a viver melhor, com dignidade, deve ser constante", reforçou.

O sacerdote reproduziu a preocupação dos bispos do Maranhão com a crise no sistema carcerário do Estado e ressaltou que a situação se repete em todo o País. "Acho que essa é uma questão mal resolvida em nosso País, por mais que se tenha novos presídios, novas tentativas, ainda não conseguimos fazer com que as pessoas sejam reeducadas, tenham uma maneira de convivência e possam voltar à sociedade. Infelizmente é algo ainda a ser feito", comentou.

Agência Estado
22/janeiro/2014





Jalapão: ontem e hoje

Estava chegando à Justiça Federal e como repórter do Programa Via Legal acompanhei em diversas oportunidades a 1.ª coordenadora dos JEFs da 1.ª Região, desembargadora federal Selene Maria de Almeida, na implementação deste projeto revolucionário na justiça brasileira chamado de Juizados Especiais Federais. Com o espírito desbravador e pioneiro desta desembargadora foi realizado o JEF itinerante do Jalapão no estado do Tocantins. O ano era 2003.

Lembro que em Ponte Alta, considerada a porta de entrada do Jalapão me impressionaram muito as cenas bucólicas das mulheres lavando roupa no rio. Os casebres com cobertura de palha, uma população muito pobre e a absoluta ausência de Estado. Era só o começo.

A beleza da paisagem com suas dunas exuberantes e com chapadões e cachoeiras contrastava com a pobreza extrema dos moradores do lugar. Em Mateiros, os servidores da Justiça Federal receberam fotos de uma senhora, com Hanseníase, que vivia isolada. Fomos até ela e em um cenário de abandono e miséria encontramos Dona Maria Balbina, que se tornaria um símbolo do juizado.

Foi assim que começou nossa conversa. Não era entrevista, mas um misto de curiosidade e espanto. Como alguém tão frágil sobrevive neste isolamento? Como nas histórias bíblicas, os leprosos eram afastados da comunidade temendo o contágio. Em Mateiros não era diferente.

- Quanto tempo a senhora está doente?
- Muito tempo que estou assim.
- Sente muita dor?
- É como se mutucas me roessem os ossos por dentro.
- E o que a senhora toma de remédio?
- Nada.
- Por quê?
- Porque não tem, se tivesse eu tomava.
- E o que a senhora cozinha, Dona Balbina?
- Feijão.....
- E o que mais?
- Mais nada.

Doente, faminta, morando em um casebre isolado. A situação era tão comovente que chorei.

Novocentas pessoas foram atendidas pelo Juizado Especial itinerante no Jalapão. Dona Maria Balbina recebeu o benefício previdenciário. No ano seguinte, nossa reportagem recebeu o prêmio Embratel de Jornalismo, algo inédito na Justiça brasileira, já que concorriamos com as principais emissoras de televisão do País. Com a repercussão do prêmio, Dona Maria Balbina tornou-se um símbolo do JEF.

Dez anos se passaram e a equipe do Via Legal retornou ao Jalapão. Quando me perguntam por Dona Maria, penso: Será que ainda vive? Era tão frágil, tão doente, não tenho mais esperança de encontrá-la. Acho que já morreu.

Pois para minha surpresa, nossos colegas a encontraram com saúde, mais jovem, bem alimentada. Olho a cena no monitor de TV e não acredito no quanto ela está mudada e me emociono mais uma vez. É impressionante a diferença que faz um pequeno benefício na vida desta população pobre e desassistida, da qual Dona Balbina faz parte. Ela ganhou qualidade de vida, ganhou vida, porque tenho a mais absoluta certeza de que ela não teria sobrevivido na situação em que se encontrava anteriormente.

Ao longo de minha carreira jornalística recebi mais de 20 prêmios, a maioria de Direitos Humanos, mas nenhum me emocionou tanto e tem tanto significado para mim do que esta reportagem feita em parceria com meu colega e cinegrafista Carlos Rodrigues, que registrou a ação do Juizado Especial Federal no Jalapão. Foram os primeiros passos desta nova justiça que há 10 anos vem revolucionando o Judiciário brasileiro, levando esperança e cidadania para quem não tem mais nada.

Gostaria de encerrar este texto saudando a “Justiça dos pobres” e desejando vida longa aos Juizados, que levaram uma nova vida a todas as Marias Balbinas que tiveram seus pleitos atendidos pelo Judiciário. ■

*Supervisora do Seção de Produção de Audiovisual (Sepad) da Assessoria de Comunicação Social do TRF da 1.ª Região.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO TRF DA 1ª REGIÃO

Caros magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários que representam e constroem, a cada dia, a Justiça Federal da Primeira Região.

Mais um ano se conclui e nos aproximamos da festa maior da cristandade, o Natal, data em que fazemos um balanço de nossas vidas, estreitamos nossos relacionamentos, confraternizamos e evocamos valores maiores a orientar nossa existência; momento em que realçamos o sentido da bondade, ocasião em que exercitamos o aprendizado do amor.

Nelson Mandela, em momento de grande inspiração, afirmou que *“ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem, ou sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se elas aprendem a odiar, podem ser ensinadas a amar, pois o amor chega mais naturalmente ao coração humano do que o seu oposto. A bondade humana é uma chama que pode ser oculta, jamais extinta”*.¹

Essa chama é alimentada pela fé que, segundo o Papa Francisco, *“nasce do encontro com o amor gerador de Deus; que não significa apenas um caminho, mas também uma edificação, preparação de um lugar onde os homens possam habitar uns com os outros. Ela ilumina as relações entre os homens porque nasce do amor e segue a dinâmica do amor de Deus e nos permite ser capazes de servir à justiça, ao direito e à paz”*.²

São ideias inspiradoras que evoco ao cumprimentar e agradecer a todos pela confiança e esperança depositadas em nosso trabalho, desejando que a luz da fé nos ilumine e que nos ajude a construir uma sociedade mais justa, orientada por valores maiores, na direção de uma vida melhor.

“Viver”, disse o poeta, *“é acalentar sonhos e esperanças; é buscar nas pequenas coisas, um grande motivo para ser feliz”*.³ Que o Novo Ano seja marcado por muitos momentos de felicidade e que nele se concretize nosso sonho de que as grandes e pequenas coisas de nosso dia a dia sejam sempre regidas pelo espírito natalino.

FELIZ NATAL E UM PRÓSPERO 2014!

Desembargador Federal Mário César Ribeiro
Presidente

¹ Nelson Rolihlahla Mandela.

² Encíclica *Lumen fidei*.

³ Mário Quintana.



Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70095-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregioemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br